

ATA NÚMERO UM DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DO CONCELHO DE BARCELOS

-----Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, reuniu, pela primeira vez, no Auditório dos Paços do Concelho, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal do Concelho de Barcelos, depois de ter sido previamente anunciada por edital datado de dezoito de janeiro de dois mil e dezanove, o qual foi afixado nos lugares habituais e publicado num jornal semanal desta cidade para conhecimento público, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.-----

-----Trinta minutos reservados ao público nos termos do artigo doze do Regimento da Assembleia Municipal.-----

-----ORDEM DO DIA.-----

-----Ponto um – Aprovação da ata da sessão de trinta de novembro de dois mil e dezoito;-----

-----Ponto dois – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal relativa às alterações propostas à Terceira Adenda ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento do Concelho de Barcelos;-----

-----Ponto três – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de não aceitação da transferência da competência prevista no Decreto-Lei número noventa e sete/dois mil e dezoito, de vinte e sete de novembro (Praias), em dois mil e dezanove;-----

-----Ponto quatro – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de não aceitação da transferência da competência prevista no Decreto-Lei número



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

noventa e oito/dois mil e dezoito, de vinte e sete de novembro (Exploração das Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar), em dois mil e dezanove;-----

-----Ponto cinco – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de não aceitação da transferência da competência prevista no Decreto-Lei número noventa e nove/dois mil e dezoito, de vinte e oito de novembro (Turismo), em dois mil e dezanove;-----

-----Ponto seis – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de não aceitação da transferência da competência prevista no Decreto-Lei número cem/dois mil e dezoito, de vinte e oito de novembro (Vias de Comunicação), em dois mil e dezanove;-----

-----Ponto sete – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de não aceitação da transferência da competência prevista no Decreto-Lei número cento e um/dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro (Justiça), em dois mil e dezanove;-----

-----Ponto oito – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de não aceitação da transferência da competência prevista no Decreto-Lei número cento e dois/dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro (Fundos Europeus e Captação de Investimento), em dois mil e dezanove;-----

-----Ponto nove – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de não aceitação da transferência da competência prevista no Decreto-Lei número cento e três/dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro (Associações de Bombeiros), em dois mil e dezanove;-----

-----Ponto dez – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de não aceitação da transferência da competência prevista no Decreto-Lei número cento e quatro/dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro (Estruturas de Atendimento ao Cidadão), em dois mil e dezanove;-----

-----Ponto onze – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

não aceitação da transferência da competência prevista no Decreto-Lei número cento e cinco/dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro (Habitação), em dois mil e dezanove;-----

-----Ponto doze – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de não aceitação da transferência da competência prevista no Decreto-Lei número cento e seis/dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro (Património Imobiliário Público sem Utilização), em dois mil e dezanove;-----

-----Ponto treze – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de não aceitação da transferência da competência prevista no Decreto-Lei número cento e sete/dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro (Estacionamento Público), em dois mil e dezanove;-----

-----Ponto catorze – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de eliminação da via prevista para a freguesia de Tregosa e respetiva alteração/correção da Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal;-----

-----Ponto quinze – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal a solicitar o Reconhecimento de Interesse Público Municipal de um empreendimento turístico de saúde, bem-estar e lazer (terma e SPA) com hotel termal, denominado Centro Termal do Eirôgo, localizado na Rua das Termas do Eirôgo, freguesia de Galegos Santa Maria;-----

-----Ponto dezasseis – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal a solicitar o Reconhecimento de Interesse Público Municipal da construção de um edifício destinado a centro ou hotel canino, situado na Rua de Vila Boa, freguesia da Várzea;-----

-----Ponto dezassete – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal a solicitar o Reconhecimento de Interesse Público Municipal da construção de edificações destinadas a armazém/comércio e parque de estacionamento de apoio, na freguesia de Adães.-----



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Imediatamente a seguir procedeu-se ao registo dos membros presentes, nomeadamente:-----

-----Adelino Lima da Silva Fernandes, Adélio Barbosa de Miranda, Agostinho Lauro de Castro Pires, Agostinho Martins da Silva, Alexandrino Manuel Oliveira Ribeiro, Ana Cristina da Silva Cortez, Ana Maria Ribeiro da Silva, Ana Rita da Silva Torre, António Augusto Martins de Carvalho, António Cardoso da Silva, António da Cruz Vaz Saleiro, António Gomes da Silva, António Joaquim da Costa Lima, António Manuel Faria da Costa, António Silva Pereira, Arnaldo Ribeiro de Sousa, Augusto Fonseca Silva Dias, Avelino Manuel Coelho Miranda, Beatriz Manuela Silva Maia Lima, Bruna Cristiana Araújo Ferreira, Bruno André Torres Macedo, Cândido Alberto Fernandes Lopes, Casimiro da Silva Rodrigues, Catarina Sofia Martins de Sá, Cláudia Filipa Freitas Martins, Daniel Fernandes de Azevedo, David José Falcão Torres, David José Ferreira de Carvalho, Domingos Duarte da Silva, Domingos Falcão Gonçalves, Elsa Gracinda de Oliveira Brás, Elsa Joana Carvalho Coutinho, Emílio Carlos Crespo Santos Rego, Fernando José Gonçalves Pinto, Filipe Emanuel Ramires Pinheiro, Firmino Manuel Lopes da Silva, Guilhermina Sousa e Silva Santos Guimarães, Hélder Duarte Grácio Tomé, Henrique Pedro Sousa Roselho, Horácio Rodrigues de Oliveira Barra, Hugo Miguel Araújo Cardoso, Isaías da Silva Macedo Gomes, Ivone Manuela Faria Cruz Batista, Joana Filipa Oliveira Rodrigues, João Alberto Novais Alves, João José Longras Maciel, João Paulo Pereira Dias, João Paulo da Silva Ferreira, João Pontes da Silva, João Vieira Barbosa da Silva, Joaquim Barbosa Dantas, Joaquim Manuel Araújo Barbosa, Joaquim São Bento Rodrigues, Joel Miranda Fernandes de Sá, Jorge César Fernandes da Silva, Jorge Manuel Martins Fernandes, Jorge Manuel Mesquita Fernandes, José António Gomes Coelho, José Augusto Martins de Figueiredo, José Augusto Vilas Boas Rosa, José Belém da Silva Martins, José Brito Faria, José Carlos Esteves da Costa, José da Costa Monteiro, José Luís Dias



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pereira, José Luís Gomes Arantes, José Luís Miranda Vilas Boas, José Manuel Araújo Cardoso, José Manuel Padrão Ferreira, José Maria Barbosa Cardoso, José Maria Cruz Batista, José Maria Ribeiro Rodrigues, José Neiva Dias, José Paulo Cardoso Teixeira, José Paulo Maia Matias, José Rui da Costa Alves Peixoto, Liliana Alexandra Macedo Abreu, Liliana Carina Barreiro Faria, Luís Alberto Faria Gonçalves Machado, Luís Filipe Cerdeira da Silva, Luís Gonzaga da Silva Pedrosa, Manuel António Gonçalves Mota da Silva, Manuel Augusto da Silva Ramião, Manuel da Conceição Carneiro Martins, Manuel Cruz Duarte Cardoso, Manuel Faria Oliveira, Manuel Fernandes Pereira, Manuel Fernando da Costa Miranda, Manuel Isaque Ribeiro Ferreira, Manuel Martins Abilheira, Manuel de Oliveira Magalhães, Maria da Conceição Ferreira da Cunha Faria, Maria de Fátima Ferreira de Faria, Maria Isabel Sá da Venda, Maria Teresa Araújo Martins Falcão, Mário Jorge Gomes Figueiredo, Nelson Carlos Teixeira de Brito, Nuno Evandro Serra Oliveira, Nuno Filipe da Silva Meneses, Nuno Pedro Santos Varzim Miranda, Otília Arminda Oliveira Castro, Paula Cristina Leiras Belchior, Paulo Jorge Dantas Fagundes, Ricardo Barroso da Silva, Rui Manuel Dias Faria, Sara Cristina Rebelo Magalhães, Susana Patrícia dos Santos Araújo, Teresa Maria Dias Ferreira Campos, Tiago Augusto Diogo Silva Dias, Tomé Francisco Lopes Faria, Toni Melo Fernandes, Vasco André Gomes de Deus Real.-----

-----Faltaram os seguintes membros:-----

-----António da Costa Neves, David Alberto Lemos de Sousa, Manuel Albino da Silva Oliveira, Manuel Jorge Macedo Esteves, Maria Madalena Sequeira Ferreira, Maria Teresa Carvalho Martins Esteves, Natalina de Sá, Nuno Miguel Machado Martins, Paulo Jorge Gonçalves Esteves, Ricardo Xavier Gomes Vilas Boas, Rosa Ângela Fernandes Macedo.-----

-----INÍCIO DOS TRABALHOS-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito bom dia a todos!-----



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Vamos dar início à sessão extraordinária da Assembleia Municipal do dia vinte e seis de janeiro de dois mil e dezanove.-----

-----Agradeço a vossa presença nesta manhã de sábado e cumprimento todos e inclusive aqueles que nos assistem via *web*.-----

-----Esta Assembleia Municipal, sendo extraordinária, não tem o período dos sessenta minutos, tem o período dos trinta minutos reservados à intervenção do público, que é por aí que íamos começar.-----

-----Os serviços de apoio deram-me a conhecer que há uma inscrição da senhora dona Ana da Conceição Leal Ribeiro, que se pretende inscrever para falar de um tema sobre o saneamento básico.-----

-----Penso que a senhora está presente, faz favor para os cinco minutos do regimento.-----

PÚBLICO – Ana Ribeiro – Bom dia.-----

-----Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Meus Senhores, Minhas Senhoras.-----

-----O que me traz a esta Assembleia é para proferir sobre o saneamento básico. Não pretendo comentar, muito menos rebater sobre o contrato ruinoso, há anos efetuado, herança que todos nós conhecemos e que talvez a atual autarquia não esperaria receber. Contrato esse que paulatinamente contribuiu para que ainda hoje muitos barcelenses não possam usufruir deste bem: o saneamento básico.-----

-----Os erros humanos e a sua permissão são fatais para a sociedade vindoura.-----

-----Sabemos que o saneamento básico, tratamento de água e esgoto são práticas de extrema importância, tanto para a saúde e bem-estar da população, quanto para um concelho ser considerado florescente e moderno. Saneamento



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

é um conjunto de medidas que objetivam preservar ou modificar o meio ambiente para prevenir doenças e “semear” saúde. Ele melhora a qualidade de vida da população, a produtividade do indivíduo e otimiza a atividade económica. É definido como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais.-----

-----Louvo a dedicação, empenho e persistência com que o senhor presidente da Câmara, Miguel Costa Gomes, e os seus colaboradores, tiveram na resolução da tão enfadada herança. Reconheço que não deveria ter sido fácil!-----

-----Como cidadã, tenho acompanhado as notícias do concelho e verificado a vários níveis o que vai acontecendo no mesmo, nomeadamente na minha freguesia que é Areias de Vilar. Na rua onde resido (Caminho dos Lavadouros) existe um caminho público até ao Rio Cávado, existem também sete habitações novas, ladeadas por campos de cultivo, rio e um ribeiro. A uns escassos vinte metros da última habitação, mais propriamente na estrada principal, passa uma conduta de saneamento básico. Tenho conhecimento que há cerca de doze anos, sensivelmente, fizeram um levantamento para a colocação do saneamento básico na referida rua, mas tudo não passou do papel.-----

-----Porque não existe saneamento básico na minha rua, e por aquilo que vou observando, só eu tenho o cuidado de chamar o trator cisterna para a remoção das águas residuais da fossa, sempre que ela fique quase cheia. As outras habitações usam o chamado “desenrasque”, ou seja, os resíduos são lançados para o rio, ribeiro, campos, e é por vezes um ver de limar de terrenos com detritos expostos, causando um cheiro nauseabundo, moscas, mosquitos, ratos, entre outras coisas. Um espetáculo deplorável, que não é o aconselhável para quem vive naquela rua nem em qualquer outra.-----

-----Face à minha explanação realista, e também certamente de muitos



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

barcelenses anónimos, venho pedir ao senhor presidente que, depois de finalizar a resolução com a empresa Águas de Barcelos, tenha em atenção esta situação gravíssima que coloca em perigo e em risco a saúde pública.-----

-----E para concluir, meus senhores e minhas senhoras, deixemo-nos do acessório e foquemo-nos no essencial, que são as pessoas.-----

-----As pessoas sempre em primeiro lugar.-----

-----Tenho dito.-----

-----Muito obrigada.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado. Ia perguntar ao senhor presidente da Câmara se pretende prestar algum esclarecimento a esta intervenção.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA – Muito obrigado.-----

-----Senhor Presidente, Senhora e Senhor Secretários, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados, Senhoras e Senhores Presidentes de Junta e de União, Caras e Caros Cidadãos, cumprimento especial para quem nos acompanha via *web*.-----

-----Eu quero dizer que naturalmente comungo das preocupações desta cidadã, mas isto é mais fácil naturalmente ver de fora do que ver aquilo que está contratualizado e aquilo que são regras que foram aprovadas e legitimadas por esta Assembleia no passado.-----

-----Eu quero dizer a esta cidadã que aquilo que nós estamos a fazer, e terá a oportunidade depois de ouvir daqui a pouco as explicações, porque esta matéria também será matéria de discussão aqui nesta Assembleia extraordinária, de que independentemente de todos os esforços que nós fizemos para chegar a este acordo das águas há uma coisa que se mantém ativa e que não desapareceu, que é o contrato original. O contrato original mantém um plano de investimentos nas freguesias, não fui eu que participei dele nem



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tão-pouco até o Partido Socialista, mas foi um contrato que foi feito na altura com um plano de investimentos para o concelho. Eu quero admitir, porque a cidadã dá-me aqui uma informação de que provavelmente é daqueles casos que está suspenso por força desta litigância, mas há duas coisas que nós temos que ver: ou isto está no plano inicial de investimentos da concessão e se estiver provavelmente está suspenso, uma vez que a senhora está a dizer que já foram lá várias pessoas, já fizeram medições, provavelmente estará no plano de investimentos, mas também quero dizer que se estiver no plano de investimentos será naturalmente executado, porque ainda falta executar alguma obra do plano inicial; se não está no plano de investimentos inicial não é por força deste acordo que essa rede se vai fazer. Temos um contrato ativo, temos que o cumprir, independentemente de se concordar ou não com ele, regras são regras, temos que as cumprir.-----

-----Mas tenho uma boa notícia, que se concluir este contrato ou este acordo que finaliza a sua conclusão agora no passo seguinte, que vai ter que ir ao Tribunal de Contas, pelo menos há um facto aqui que me parece importante, que todos os cidadãos que ainda hoje têm fossas sépticas e cuja recolha é através de cisterna, o preço da recolha cisterna contratualizado no contrato original foi de cerca de duzentos e cinquenta euros com IVA e no âmbito deste acordo não chega a cinquenta euros com IVA. Portanto, foi aqui uma redução drástica no pagamento dos cidadãos que têm naturalmente a necessidade de recolher as cisternas.-----

-----Disse aqui também que há quem descarregue estes dejetos ou resíduos no espaço público. Isto é claramente proibido por lei e quem o faz está sujeito a penalizações severas no âmbito daquilo que são as leis sobre o ambiente.-----

-----Portanto, aquilo que eu posso fazer e aquilo que nós pretendemos fazer, uma vez que a Câmara poderá vir, como digo, se isto tudo passar no Tribunal de



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Contas, a intervir na gestão da empresa, tudo faremos naturalmente para estes casos e outros que eventualmente venham a surgir, dentro daquilo que é a nossa intervenção, porque temos capital minoritário na empresa, aquilo que é, permitam-me a expressão, a pressão junto da administração das águas no sentido de tentar ultrapassar estes casos.-----

-----Muito obrigado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor presidente.-----

-----Passaríamos ao período da ordem do dia e começaríamos pelo ponto um. la pedir aqui ao doutor Saleiro para fazer o favor de ler.-----

SEGUNDO SECRETÁRIO – Aprovação da ata da sessão de trinta de novembro de dois mil e dezoito.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Senhores deputados, como é habitual, eu ia propor a dispensa da leitura da ata!-----

-----Quem vota contra?-----

----- (Ninguém)-----

-----Quem se abstém?-----

----- (Dois: um do BTF, um do CDS-PP)-----

-----Esta proposta foi assim aprovada por maioria com duas abstenções.-----

-----Irámos agora votar a ata!-----

-----Os senhores deputados que votam contra fazem o favor de se levantar.---

----- (Ninguém)-----

-----Quem se abstém?-----

----- (Dois: um do BTF, um do CDS-PP)-----

-----A ata foi aprovada por maioria com duas abstenções.-----

-----Passaríamos ao ponto dois da ordem de trabalhos.-----

SEGUNDO SECRETÁRIO – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal relativa às alterações propostas à Terceira Adenda ao Contrato de Concessão da



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento do Concelho de Barcelos.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Inscrições, por favor!-----

-----Passaríamos então à fase de discussão desta proposta e eu iria dar a palavra ao senhor presidente da Câmara para fazer a introdução que entender...-----

PRESIDENTE DA CÂMARA – Muito obrigado, senhor presidente. Tentarei ser o mais sintético possível.-----

-----Mas permitam-me de uma forma muito objetiva e rápida, e porque estamos numa altura muito importante do processo, uma vez que já há uma pronúncia do regulador, fazer um pouco a história daquilo que foi a partida deste processo, em que condições é que ele foi feito e qual é o estado do processo neste momento.-----

-----Eu quero lembrar que quando o Partido Socialista chegou à Câmara Municipal de Barcelos foi confrontado com este problema do reequilíbrio económico-financeiro da concessão. O reequilíbrio económico-financeiro foi solicitado ao executivo anterior em junho de dois mil e nove e o executivo tinha noventa dias para se pronunciar sobre o reequilíbrio ou as soluções daquilo que seria o reequilíbrio da empresa.-----

-----Ora, em Tribunal Arbitral o meu antecessor declarou que não avançou com o reequilíbrio da concessão porque estava em campanha eleitoral. Bom, isso compreende-se porque cada um faz aquilo que entende que deve fazer e age de acordo com aquilo que é a sua própria consciência, e deixou remeter isto para depois das eleições. Até compreendo que estaria com a expectativa de ganhar as eleições e ultrapassaria o problema nessa altura. Não correu assim, os cidadãos não entenderam e em democracia é assim mesmo, então o Partido Socialista foi confrontado com isto que eu estou a dizer, está espelhado no



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tribunal Arbitral naquilo que foi a discussão deste processo. E, portanto, percebe-se facilmente, pelas declarações prestadas em tribunal, que havia um acordo verbal, porque não há nada escrito de facto, mas que havia um acordo verbal do aumento da água de trinta e oito por cento, uma compensação que hoje se sabe que eram vinte e cinco milhões, ou seja, aquilo que fosse identificado com a necessidade de reequilíbrio económico-financeiro, e mais dez anos de contrato. Este foi o ponto de partida em relação àquilo que eu fui confrontado.-----

-----Chamem-me mau negociador, chamem-me o que quiserem, factos são factos, realidades são realidades, a verdade é que houve um esforço junto da concessão de negociar nessa perspetiva, declinando naturalmente aquilo que seria esta proposta camuflada e escondida durante o período eleitoral. E, portanto, foi rejeitada claramente.-----

-----Houve uma tentativa clara de negociação que não foi possível. Mas numa mesa de negociações todos nós sabemos que quando tem mais que uma parte, uma não pode imperar. E, portanto, na mesa de negociações estavam três partes: duas participações de capitais sociais que são os acionistas, através da Somague e através da empresa ABB, que é uma empresa local; e a Câmara Municipal. E, portanto, aquilo que é a vontade, os desejos, e aquilo que é a exigência da defesa pública pela parte da Câmara Municipal foi tentada, mas do outro lado há alguém também com direitos, respeitáveis, e foram rejeitados. E, portanto, a solução na altura foi a litigância. Não havia outra porque nós fomos confrontados: ou aceitávamos os trinta e oito, a indemnização e mais dez anos de contrato, ou então eles iriam para tribunal. Foram para o tribunal. Mas depois o contrato, e é preciso dizer porque eu penso que é fatal neste contrato, tem uma cláusula que nos foi fatal mesmo, e por isso é que este contrato é ruinoso, é desastroso, que é a cláusula de abdicarmos do direito a recurso.



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Quero também aqui dizer, por seriedade e justiça, que não há impedimento legal nenhum de o executivo anterior do PSD ter abdicado da cláusula do recurso. Não é ilegal e tem que se fazer esta justiça. Mas é no mínimo moral e politicamente incorreto. Mas isto foi feito. Isto quer dizer o quê? Quando fomos em sede de Tribunal Arbitral, o Tribunal Arbitral fez as suas contas, decidiu e condenou-nos. Nós não ficámos satisfeitos com a condenação, mas não tínhamos instrumentos jurídicos de reclamação. Aquilo que nós fizemos naquela altura, por indicação naturalmente dos juristas externos do município, foi criar um incidente. Aliás, eu quero chamar a atenção que, se olharem atentamente para o parecer da ERSAR, está lá este incidente. Foi criar um incidente da falta da equidade naquilo que foi a decisão do Tribunal Arbitral. Aquilo que nós queríamos naquela altura era apurar outro tipo de responsabilidades, nomeadamente uma que está refletida no parecer da ERSAR, que é a responsabilidade que a empresa em alta, nomeadamente na altura as Águas do Cávado, hoje Águas do Norte, tinha pela falta de construção das infraestruturas em alta. Porque quando não se constrói as infraestruturas em alta logo a baixa, que é o caso que estamos aqui a falar, que é aquilo que está concessionada, não pode concessionar. Bom, o Tribunal Arbitral desvalorizou por completo esta responsabilidade em alta, como outras questões de pormenor, e nós fomos condenados sozinhos, de forma solitária, neste processo. Mas convém analisar o parecer da ERSAR, que a ERSAR identifica isto muito claramente. Perante estes factos, criámos este incidente porque entendíamos que não tinha havido equidade nem justiça naquilo que foi o tratamento do Arbitral. E criámos este incidente e foi este incidente que andou de recurso em recurso, instância em instância, chegou ao Tribunal Constitucional. Todas as instâncias não nos deram razão. Isso é uma outra questão, mas nós entendíamos, porque não tínhamos o tal instrumento do recurso. Porque se tivéssemos o instrumento do recurso



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

garantidamente este processo não tinha este desfecho. É por isso que eu considero esta cláusula da abdicação do recurso fatal, digamos assim, do ponto de vista daquilo que foram as consequências do próprio tribunal.-----

-----Posto isto, todos conhecemos a sentença, os valores da sentença, cento e setenta e dois milhões de euros, uma coisa violentíssima para os barcelenses, porque somos condenados desde o primeiro dia da concessão até ao último dia. Isto porquê? Porque aquilo que foram os pressupostos de capitação de água que foram apresentados, e quero lembrar que à data de hoje e aquilo que era o processo evolutivo da capitação ao longo dos anos, à data de hoje cada barcelense devia estar a consumir cento e sessenta e cinco litros. Nem de longe nem de perto está a consumir isso. E aquilo que o tribunal fez foi “os senhores disseram que numa fase inicial consumiam cento e catorze litros por habitante, com efeito evolutivo de três litro/ano, no máximo, até dois mil e dezoito, cento e sessenta e cinco litros, e está visto que os senhores nunca atingirão”. Nunca atingimos os cento e catorze, muito menos os cento e sessenta e cinco. E a lógica do tribunal foi “os senhores vão reequilibrar aquilo que disseram que consumiam e não consumiram, mas está provado que os senhores não irão nunca consumir e, portanto, vão ser condenados até ao fim do contrato”. É evidente que no âmbito do contrato se há algo extraordinário que viesse a acontecer, o que não é expectável, também poderíamos constituir novo Tribunal Arbitral e reclamar, dizer “afinal já atingimos os cento e sessenta e cinco litros por habitante e não queremos agora continuar a pagar a indemnização”. Mas não é expectável, eu diria até que é impossível pensar, até porque os dados do consumo estão a baixar. Talvez porque também os cidadãos preocupam-se com um bem que é um bem de escassez e é um bem de necessidade básica humana.-----

-----De qualquer forma, perante todos estes factos, é conhecido e chegamos



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

àquilo que foi o acordo. Numa reunião tida com os acionistas chegámos à conclusão, e o dado que vos vou dar não fui eu que o mandei analisar nem nenhum técnico, isto é um dado que vem dos próprios acionistas, e admito que assim será, chegou-se à conclusão que para pagar a indemnização do Tribunal Arbitral, a vencida, a vincenda e conseqüente juros, precisaríamos qualquer coisa como quinhentos e vinte e oito anos. A lógica da conversação que eu tive com os acionistas, e permitam-me esta ironia porque isto foi mesmo dito assim, eu fiz um apelo a que deveríamos ser sensatos porque é impraticável estar a pagar ou a liquidar uma indemnização que demora tanto tempo. E até cheguei a dizer ao alto responsável da empresa ou da Holding Internacional, que é o engenheiro Fernando Lozano, até lhe disse “ou nós somos aqui inteligentes, sentamo-nos, acordamos e tentamos arranjar aqui uma solução que seja viável e sustentável do ponto de vista daquilo que é a defesa do interesse público, respeitando aquilo que é o vosso interesse privado, ou então daqui a quinhentos e vinte e oito anos estamos aqui os dois a discutir como é que isto vai ser resolvido”. Portanto, foi um bocadinho esta ironia que eu usei e há uma experiência que eu tenho na minha vida, quando se lida com gente desta dimensão dos negócios há uma coisa que se percebe: estas empresas preferem ganhar menos mas arranjar uma solução. Porque de facto não vamos estar aqui daqui a quinhentos e vinte e oito anos a resolver isso, eu não estarei de certeza absoluta, nem nenhum de nós. Portanto, foi um bocadinho com esta ironia que nós abrimos uma porta, dizer “Muito bem, estamos disponíveis. Como é que avançamos com as soluções?”, e fomos fazendo os caminhos. É evidente que as soluções cada um tem as suas opções e a nossa opção foi esta: uma participação imposta de quarenta e nove por cento. Portanto, o próprio acionista maioritário exigiu esta entrada da Câmara no capital e exige por uma razão muito simples, pode parecer minudente, mas é uma razão muito importante. Todos nós nos



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

lembramos que quando este processo iniciou há uma coisa que aconteceu no nosso concelho, pelo menos eu não me lembro de cidadão nenhum, até presidentes de Junta, que não me digam que foi tão violento a entrada na propriedade privada de cada um no início deste contrato, com a lógica que era obrigatório ligar à rede, com a lógica que era obrigatório fazer tudo, que criou um mal-estar muito grande. Outro grande mal-estar que foi criado foi a nossa rede viária que foi toda esventrada, continua, e traz naturalmente junto dos cidadãos desconforto, revolta, naturalmente. E aquilo que o acionista entendeu foi que se a Câmara fosse parceiro neste negócio os cidadãos iam compreender muito mais depressa aquilo que era a lógica do negócio e também se sentiriam mais confortáveis, uma vez que a Câmara está a participar no negócio e garantidamente protegeria aquilo que são os direitos dos próprios cidadãos. Tendo isto por base, começámos a evoluir naquilo que foi a aproximação nas diferenças que cada um tem, da reclamação pública, da reclamação daquilo que é um direito dos privados e, como em tudo, nas negociações. Uns foram cedendo para um lado, outros foram cedendo para o outro e o resultado é aquele que todos nós conhecemos da proposta da participação em moldes que são públicos: trinta e seis milhões para reequilíbrio económico-financeiro. Porque há aqui um pormenor que eu tenho que vos dizer, a empresa tem um instrumento chamado ACE, que é um Acordo Complementar de Empresas. E quero lembrar também aqui, e há responsabilidades naturalmente do executivo anterior, o ACE foi um instrumento que foi remetido ao Tribunal de Contas dizendo que todo o plano de investimentos feito pela concessão seria através deste Acordo Complementar, que é participado pelas mesmas entidades que fazem parte da concessão. Ou seja, proporcionalmente até nem é o mesmo capital porque a Somague tem setenta e cinco por cento da empresa, a ABB tem vinte e cinco, mas no ACE a Somague tem setenta por cento do ACE e a ABB tem



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

trinta por cento. São acordos entre eles nos quais naturalmente não me compete a mim estar a imiscuir, foi decisão entre eles. Só que isto é remetido ao Tribunal de Contas, para efeito de visto do Tribunal de Contas, e o Tribunal de Contas chumbou na altura o contrato dizendo que não aceitava o ACE, que todo o plano de investimentos teria que ser feito por concurso público internacional. Ora, o executivo anterior aceitou isto e então retirou, eu não sei se aquilo era o anexo dezasseis ou o anexo dezoito, há um que é o Caso Base, outro que é o do ACE, mas penso até que é o anexo dezasseis este que me estou a referir, o ACE. Portanto, o executivo anterior retirou o ACE, remete a Tribunal de Contas dizendo que tudo é feito em concurso público internacional, mas a verdade é que nada foi feito por concurso internacional. Tudo foi feito por ACE. Portanto, a ideia que eu tenho, já o disse várias vezes, e assumo claramente e penso que não ofendo ninguém a dizer o que vou dizer, isto foi tudo menos um negócio da água, isto foi um negócio de construção civil. E se formos ver os dados objetivos (preço dos ramais, a recuperação dos ramais) tudo se vê que era um negócio de construção civil. E aquilo que eu exigi e pus como condição à concessão foi que a Câmara não participaria no capital se o ACE estivesse ativo. Porque temos ainda um plano de investimentos para fazer. O ACE não tem preços de mercado. O ACE tem preços superiores ao do mercado. E vou-vos dar aqui dois exemplos, que foi outro erro que foi cometido, mas, como digo, é um erro na minha perspetiva, a decisão na altura legitimada, não vou pôr em questão, o meu antecessor em dois mil e oito, maio de dois mil e oito, internalizou na Câmara Municipal dois investimentos, duas ETAR's: a ETAR de Macieira e a ETAR de Cristelo. Na altura avaliadas em quatro vírgula oito milhões de euros. Ora, a partir do momento que se retira do plano inicial de investimentos quatro vírgula oito milhões de euros e se internaliza para a Câmara, estamos naturalmente a ajudar quem tinha que fazer esse



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

investimento a retirar essa obrigatoriedade de investimento. E trouxe-o para dentro da Câmara. Ora eu devolvi essas duas ETAR's agora no âmbito do acordo. Mas se vocês repararem, uma das ETAR's está agora em Tribunal de Contas neste momento, que custa cerca de um milhão e meio de euros, que é a ETAR de Macieira. A ETAR de Cristelo andar­á mais ou menos neste valor. Portanto, estaremos a falar, para se perceber, porque é a ETAR que nós lançamos a concurso público, as duas ETAR's, grosso modo, custarão três milhões de euros, mas estavam no plano de investimento por quatro vírgula oito milhões. Porquê? Porque era o ACE que o ia fazer e, portanto, estará inflacionado em relação àquilo que são os valores de mercado de cerca de um milhão e oitocentos mil euros. Por aqui se vê que aquilo que é o plano de investimentos do ACE tem valores superiores ao de mercado. Se repararem, no parecer da ERSAR também está lá dito que a concessão também cria este novo plano de investimentos que não passasse por esta regra concursal e foi negociado que passará por concurso público. Portanto, este novo investimento de dezasseis milhões de euros que está neste plano no acordo passará rigorosamente por estas regras do concurso público. Isto é para mim básico, é fundamental que assim seja, porque nós temos a consciência que se não for assim, que eu diria que há aqui até uma espécie de conflito de interesse no próprio ACE, naturalmente estas obras não custariam dezasseis milhões, custariam muito mais e tem reflexos naturalmente nos tarifários, naquilo que é o preço aos consumidores. Portanto, uma das condições que eu tinha dito para nós também fazermos parte da estrutura acionista era eliminar o ACE. E o ACE será eliminado com este acordo, mais nenhuma obra será feita através do ACE.-----
-----Agora é preciso olhar também para isto, nós não ganhámos tudo, como digo, num acordo, numa negociação, tudo é possível, é uma questão de responsabilidade e de assumir aquilo que é a causa pública e o interesse



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

público. Mas há uma coisa que eu sei neste acordo que foi conseguido: eliminámos os ramais. Aquele sufoco que nós conhecemos que talvez seja o maior foco de reclamação que os cidadãos têm são aqueles bárbaros, isto vou falar nos mínimos, os dois ramais andariam nos mil e setecentos euros mais ou menos. Ora, a partir que este acordo entra em vigor não se paga mais esses ramais. Mas é preciso também dizer, no contrato original, este ramal, cerca de mil e setecentos euros, era até onze metros e nós agora negociámos até vinte gratuitamente. Isto quer dizer que a partir dos vinte cada caso vai ter que ser estudado e há naturalmente uma implicação daquilo que será a participação dos cidadãos no ramal. Mas eu diria que o grande grosso daquilo que são as ligações está neste pacote da eliminação dos ramais.-----
-----Outra vitória grande foram as fossas. Eu já nesta Assembleia disse, ao longo do tempo, que para mim era violento. Quando foi analisada a questão da recolha das fossas, as fossas tinham uma margem de seiscentos por cento. Uma coisa violentíssima. Os preços de mercado andam na ordem dos vinte e cinco euros mais ou menos, embora, enfim, sem regras, porque há muita gente que recolhe as fossas por vinte e cinco euros e quem as recolhe descarrega nos coletores, o que é claramente crime, mas não há o instrumento do tratamento, mas negociámos para quarenta euros, mais IVA, grosso modo, dá quarenta e oito euros mais ou menos. E a Câmara é uma das grandes penalizadas, principalmente os senhores presidentes de Junta sabem o que eu estou a dizer, porque uma recolha num JI ou numa escola custa duzentos e sessenta e seis euros e será reduzida até para a Câmara, é interessante, será reduzida para quarenta euros. Portanto, conseguiu-se aqui também um ganho muito grande.--
-----Acabámos com o Tribunal Arbitral, outra coisa que era fundamental para nós. Portanto, está reposta, permitam-me esta expressão, aquilo que é o direito da justiça que nós conhecemos tradicionalmente e qualquer questão de litígio



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

será tratada na comarca de Braga, ou seja, Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, porque normalmente tudo que diz respeito a entidades públicas é no TAF.-----

-----Repusemos o nosso direito ao recurso. Portanto, estou a falar do acordo passando no Tribunal de Contas. Neste momento temos o direito ao recurso. Está para mim instalado, devolvido e instituído um direito básico daquilo que são os direitos dos cidadãos.-----

-----Alterámos as capitações, embora alguém confunda o que é o Caso Base, mas isso nem vou perder tempo a discutir alguns malefícios que vem na imprensa, porque quando não se sabe do que se está a falar não vale a pena estar a discutir. Portanto, alteraram-se as capitações, ou seja, não temos que consumir nada cento e sessenta e cinco litros e as capitações foram feitas sempre na base daquilo que é o histórico, porque a vantagem de nós fazermos este acordo é que foi sustentado no histórico real dos consumos dos barcelenses. A própria empresa já tinha este histórico. Eu quero lembrar que o Tribunal Arbitral fez uma das coisas mais bárbaras que nós não podemos reclamar. O Tribunal Arbitral partiu do pressuposto que a Câmara ou que a concessão tinha quarenta e cinco mil clientes. Não tem. Mas condenou-nos como se tivesse. E isto é que levou à desastreira.-----

-----Também é um facto que ao não pagarmos os seis milhões de euros, porque isto implica naturalmente acabar com a sentença, também tivemos aqui um ganho muito grande, para além dos trinta e oito por cento, estava implícito e que tenho a certeza absoluta face às declarações do Tribunal Arbitral, nós temos aqui um ganho desde dois mil e nove até agora do aumento da água de dois por cento ao ano. Está no contrato original. Portanto, grosso modo, há aqui um ganho de vinte e cinco por cento ao longo deste tempo até à data e que está refletido para o futuro, não para trás. E por isso é que alguns aumentos estão



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tipificados na forma que estão.-----

-----Depois, foi feita uma reunião extraordinária de Câmara, embora há políticos responsáveis que dizem que não veem diferença nenhuma, as diferenças até estão todas espelhadas na própria minuta, mas isto é uma questão formal, obrigatória do ponto de vista jurídico. Portanto, esta proposta que vem hoje aqui à Assembleia é o resultado da remessa da última reunião extraordinária de Câmara, que tem a ver com estabelecer a formalidade jurídica daquilo que nos é imposto. Ou seja, o que é que isto quer dizer? Se esta matéria não fosse discutida hoje e deliberada não posso remeter o processo ao Tribunal de Contas da forma como ele está neste momento. É preciso corrigir isto dentro da formalidade que a lei nos impõe.-----

-----Mas, falando agora no parecer da ERSAR. O parecer da ERSAR tem aquilo que sempre falámos, eu penso que não cometo nenhuma inconfidência, falei internamente com os senhores vereadores, inclusive o senhor presidente da Assembleia, também tivemos várias conversas, e o sentimento que eu tive sempre era que a ERSAR ia dar um nim. O que é o nim? Nem é contra nem é a favor. Mas há ao longo das várias reuniões, e foram várias, variadíssimas reuniões que foram feitas na ERSAR, mas foram feitas em dois planos: num primeiro plano, município, acionistas e técnicos de ambas as partes; numa segunda fase, que foi esta fase já mais final, só município, técnicos do município, sem acionista. E depois uma reunião final, que está espelhada até no próprio parecer, onde a ERSAR diz “consideramos que se esgotaram todas as possibilidades de negociação”. Uma última reunião onde a ERSAR interpela o acionista se está disponível para baixar, também está lá refletido, a TIR de seis quarenta e cinco para cinco sessenta. Ora, a ERSAR também espelha isso no parecer, percebe que os acionistas reduziram a sua TIR de dez trinta e quatro para seis quarenta e cinco no âmbito do acordo que foi estabelecido, a ERSAR



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

reconhece que não há nada de ilegal neste modelo apresentado, e está lá bem espelhado, mas também diz uma coisa interessantíssima, que é, para aqueles que defendiam a causa dos setenta e cinco/vinte e cinco, que era uma solução ilegal. E é ilegal porquê? Está lá dito claramente, porque, primeiro, havia um conflito se a Câmara fosse majoritária, porque há uma coisa que todos se esquecem, é que a Câmara, está lá espelhado no parecer, a Câmara tem aqui duplo papel: concedente e acionista. É verdade, que também está espelhado, que a ERSAR considera que a Câmara ao participar no capital está a assumir novos riscos na qualidade de acionista. Mas eu vou-vos dizer que o risco não existe. E por que é que o risco não existe? Em princípio já não existirá mesmo. De qualquer forma, aquilo que a ERSAR diz é que os setenta e cinco/vinte e cinco não podiam ser por uma razão muito simples. No contrato original, e volto a repetir, o contrato original mantém-se quase na sua globalidade, à exceção daquilo que foram as cláusulas acordadas no âmbito deste acordo. E o que nós estamos aqui a tratar não é um contrato novo, é um aditamento ao contrato. Mas diz lá que por força do contrato original, para haver uma participação na sociedade, pelo menos um dos participantes, seja ele público ou privado, tem que ser da área da gestão das águas e resíduos sólidos. Isto quer dizer o quê? Se na eventualidade fizéssemos os setenta e cinco/vinte e cinco a empresa que tem os vinte e cinco não é da área e a que adquire o município também não é da área, logo viola a raiz do contrato e a origem do contrato. Está lá. Quem quiser ler, como está lá escrito, é ler, está no parecer da ERSAR. É evidente que a ERSAR diz uma coisa também extraordinária, “isto até se poderia melhorar”. Eu também concordo. Mas para eu querer melhorar é preciso que a outra parte também queira aceitar o melhoramento. Portanto, quando confrontados com a questão da TIR, que é uma das que está ali refletida, o que é que diz ali a ERSAR? A TIR garantida no âmbito do Tribunal Arbitral, e é preciso dizer que o



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tribunal Arbitral condenou-nos a pagar seis milhões de euros, e é fácil a um acionista, se tem uma injeção anual de seis milhões de euros, aceitar uma reduçõzinha pequenina da TIR, é natural, é normal, porque está garantida, através do erário público está garantida a injeção de dinheiro. E a média da taxa TIR, naquilo que é a decisão do Tribunal Arbitral, é cinco ponto seis, na negociação direta desceu de dez trinta e quatro para seis quarenta e cinco. Mas, atenção, já não há os seis milhões a injetar. Portanto, no âmbito, como digo, daquilo que é a razoabilidade da discussão, nós aceitámos os tais zero oitenta e cinco por cento a mais, porque também já não vamos liquidar os seis milhões. Como digo, é na evolução daquilo que é um caminho que se faz no âmbito da discussão.-----

-----Outro fator muito importante que conseguimos neste contrato. Nós temos neste momento uma cobertura de sessenta e quatro por cento de saneamento. A água estamos razoavelmente bem, para não dizer bem, e aquilo que não se chegou são de facto pontos mais difíceis e de investimento muito mais elevado, nós temos uma cobertura de água, eu estou a falar de dados oficiais, de noventa e dois por cento no município de Barcelos, com este acordo atingiremos os noventa e três por cento, portanto, este um por cento não tem um significado muito grande a nível da água. Mas vamos aumentar a cobertura do saneamento, por força deste acordo, para oitenta por cento. Eu acho que nenhum dos cidadãos barcelenses e das senhoras e senhores presidentes de Junta compreenderiam como é que se entra numa negociação destas, com a participação pública da Câmara, que não exigíssemos atingir níveis, como disse aquela cidadã, de preocupação de saúde pública, de justiça e de alguma equidade. É evidente que eu gostava de ir aos cem por cento. Não é possível. Não é possível porque isso implicaria injeções de capitais muito mais elevados e o município não está em condições. Mas a nossa ambição foi atingir os oitenta



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

por cento. E diria repor aqui uma justiça num grupo de freguesias, que eles chamam as freguesias a oeste, que envolve Creixomil, Mariz, Aldreu, Fragoso, Feitos, Palme... desculpem lá, não me peçam porque eu não me lembro delas todas, mas é aquela corda toda por ali que não tem um metro, um metro de saneamento. Portanto, foi nesta perspetiva que acordámos.-----

-----Outra coisa que eu acho muito interessante neste acordo: introduzimos o tarifário social. Não tínhamos tarifário social. É evidente que ao introduzirmos o tarifário social isto tem impactos, porque a empresa ao reduzir aquilo que vai ser os apoios do consumo quem tem que pagar isto é o erário público, é a Câmara que tem que fazer este pagamento do tarifário social. Mas houve aqui uma preocupação social e, portanto, está o tarifário social.-----

-----Conseguimos outra coisa: o escalonamento progressivo. E depois confunde-se o preço da água, a fatura da água, com tarifários. É uma confusão que anda para aí, mas também não vou perder muito tempo porque a Câmara não pode mexer nos tarifários. Os tarifários são os mesmos. O instrumento de liquidação é que é diferente. Portanto, teremos escalões progressivos. Eu quero lembrar que agora atira tudo para o mesmo escalão, que é um euro e setenta. Portanto, a progressão de escalões em função daquilo que é o consumo de cada uma das famílias isto tem impactos diversos, porque depende daquilo que é o consumo que cada um de nós tem. Mas aquilo que está aferido é que uma família de quatro pessoas, com o agregado de quatro pessoas, tem um consumo médio na ordem dos dez no limite, se for um bocadinho mais despesista doze metros cúbicos por mês. E estamos a falar de oitenta e quatro por cento das famílias barcelenses. Portanto, foi nesta perspetiva que nós introduzimos a nossa maior preocupação. Isto quer dizer o quê? Ao fazer os escalões progressivos a fatura da água, não é o tarifário da água, a fatura da água vai descer. Descerá cerca de, porque isto, é como digo, depende do impacto



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

individual de cada um, mas cerca de trinta e cinco por cento. Mas isto não se reflete no fim da fatura. E tem que se dizer isto. É a realidade... Senhores deputados, rir é no circo, eu estou a falar numa coisa muito séria. Os senhores deviam ouvir o que eu vou dizer, porque isto é sério. Os senhores façam as palhaçadas que entenderem, é problema vosso, não é meu, mas há uma coisa que eu sei, os cidadãos não vão atrás de demagogias nem populismos. Senhor presidente, eu pedia, por favor, porque estão-me a cortar o raciocínio... Eu peço imensa desculpa... Isto para dizer o quê? Portanto, há uma descida da fatura de trinta e cinco por cento que é descompensada pela imposição da ERSAR, está refletido no primeiro parecer da ERSAR. A ERSAR impõe-nos, embora não o diga agora, mas refresquem para trás na recomendação que a ERSAR fez no passado, porque algumas destas coisas foram as recomendações que a ERSAR nos fez a partir do parecer que emitiu em março. A ERSAR impõe-nos um taxamento fixo no saneamento. E esta descompensação da fatura da água não se refletirá na fatura final por força do taxamento fixo no saneamento. Mas, reafirmo, que é uma imposição da ERSAR. A ERSAR não aceitaria discutir esta perspetiva de acordo se não houvesse esta fixação. Eu quero-vos lembrar, no vosso contrato brilhante o pagamento do saneamento está indexado ao consumo da água e os senhores devem ter a consciência daquilo que aconteceu. É que nas freguesias a maioria das pessoas tem poços e furos, logo não têm o consumo da água. E ao não terem consumo da água não pagam o saneamento. Isto reflete-se no modelo de todo o negócio. Todo. Não fui eu que o inventei. Foram os senhores que o inventaram. Este brilhante negócio que dá na ruína que dá e nas sentenças que deu. E os senhores riem-se. Por isso é que eu acho se calhar os senhores riam-se no passado, “não o povo de Barcelos não vai perceber nada disto, são uns inconscientes”. Isto tem coisas responsáveis. Quando os senhores se riem, sim, senhor, eu acho que rir é no circo, estão lá uns palhaços muito



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

simpáticos, que é a profissão deles. A nossa é de forma séria, democrática e discutir isto aqui nesta Assembleia. Portanto, aquilo que está previsto, e continuo a dizer, é a variável para cima e para baixo, depende naturalmente daquilo que são os hábitos que cada um de nós tem. E o que está previsto é que eventualmente subirá a fatura um euro ou descera um euro, como digo, consoante os casos. E aquilo que é todo este processo, aquilo que foi a negociação, aquilo que são as imposições do próprio regulador leva a que o que nós conhecemos hoje como a nossa fatura não terá praticamente reflexo absolutamente nenhum.-----

-----Penso, senhor presidente, que espelhei aqui de uma forma, e peço desculpa se fui longo, mas de uma forma em síntese de que é mais ou menos aquilo que aconteceu, é a realidade. O único passo agora que eu espero e acho que todos, sem gargalhada, sem risos, acho que todos devemos pugnar, todos devemos querer, e eu tenho a expectativa que sim, que o Tribunal de Contas valide este processo, porque ele está a ser trabalhado dentro daquilo que são as exigências do tribunal, é provável que o próprio tribunal venha a levantar questões, mas o caminho está a ser feito no sentido de acabar com esta violenta e desastrosa confusão que foi criada aos barcelenses e a Barcelos.-----

-----Muito obrigado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor presidente.-----

-----Passaríamos então agora às intervenções, que estava inscrito em primeiro lugar o senhor deputado Mário Figueiredo, do PCP.-----

-----O senhor deputado pretende um ponto de ordem para que fim? Mas esse documento não está em discussão nem votação desta Assembleia, senhor deputado. Senhor deputado, eu compreendo mas se o ponto de ordem... não sei qual é o sentido, neste momento e sendo esta uma Assembleia extraordinária obviamente não é passível de alteração a agenda de trabalhos.



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Portanto, eu gostaria que explicitasse melhor qual é o objetivo ou a finalidade do ponto de ordem. É melhor ir ao microfone. Faz favor.-----

DEPUTADO DO CDS-PP – José Manuel Cardoso – Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Membros da Vereação, Digníssimos Membros desta Assembleia.-----

-----Senhor presidente, eu pedi este ponto de ordem à mesa porque o primeiro ponto da ordem do dia hoje é a discussão da proposta de acordo ou da adenda ao acordo a celebrar entre o município e a concessionária. O senhor presidente já deu aqui uma explicação, embora também não sei onde regimentalmente pode ser dada a palavra para conceder esta explicação que fez na introdução desse acordo e referindo-se a este documento da ERSAR, que só nós membros desta Assembleia tivemos agora acesso, um documento com trinta e três páginas, longo, extenso, e que é fundamental para termos toda a lucidez para discutir aquilo que vai ser discutido no ponto um sobre a proposta do acordo com a Câmara e que numa leitura transversal há aqui muito assunto importante. Por isso, eu pedi um ponto de ordem à mesa para adiar a discussão do ponto um desta Assembleia.-----

-----Muito obrigado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado. O seu pedido é absolutamente indeferido pela mesa pela seguinte razão: o documento em causa não é objeto de apreciação e discussão nesta Assembleia. A informação que eu tenho é que foi distribuído aos senhores vereadores ontem ao fim da reunião de Câmara, foi-me remetido a mim como presidente da Assembleia, eu despachei ontem ainda e foi remetido por *email* aos líderes dos grupos municipais, para conhecimento e para enriquecimento da discussão que hoje aqui se ia passar, que tem por objeto outros documentos que foram distribuídos com a convocatória desta Assembleia. Por isso mesmo e até porque



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

relativamente a esta Assembleia não há outra forma de resolver o problema, porque é uma sessão extraordinária, não vai haver suspensão nem adiamento da discussão do tema que está agendado e que estamos a discutir desde o início. Portanto, esta é a decisão da mesa. Para rebater não pode, não há diálogo entre a mesa e os senhores deputados sobre as decisões da mesa. Não há diálogo, senhor deputado, peço imensa desculpa. O senhor deputado tem no regimento a possibilidade de invocar outro tipo de comportamento que não o abandono da Assembleia, se não o faz a responsabilidade não é minha.-----
-----Vamos prosseguir com a discussão, tinha dito que o senhor deputado Mário Figueiredo tinha a palavra.-----

DEPUTADO DO PCP – Mário Figueiredo – Muito bom dia, Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, Minhas Senhoras e Meus Senhores, Senhores Jornalistas.-----

-----Dizer, até porque esta pequena discussão anterior já refere isso, que esta intervenção é feita no desconhecimento de facto deste parecer da ERSAR, que poderia ser de facto importante para perceber alguns elementos, mas do ponto de vista do Partido Comunista não altera em nada aquilo que é essencial, que é a sua análise e posição política do Partido Comunista sobre o assunto, aliás, que é a mesma de há mais de dez anos, desde que este contrato foi feito. E, portanto, não é estas recomendações ou análises da ERSAR que vai alterar aquilo que é a posição política do Partido Comunista, porque discute-se muito aqui nesta Assembleia questões de pormenor, técnicos, de elementos, mas o que é certo é que isto foi uma decisão política e essa decisão política de facto separa águas de quem quer um verdadeiro serviço público ou de quem quer atirar esse serviço público para o interesse dos privados.-----

-----E nesse sentido eu não me poderei cansar de dizer que o resgate sempre foi defendido pelo Partido Comunista, foi aprovado nesta Assembleia Municipal,



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

e é a única solução que serve os interesses dos barcelenses por três motivos: primeiro, o essencial, coloca um ponto final nesta privatização; segundo, porque é possível por um serviço municipalizado, isto é, o controlo público incorporando os trabalhadores que assim o desejassem; terceiro, é, no médio prazo, financeiramente mais viável do que qualquer outra proposta apresentada. Aliás, esta solução foi defendida pela Câmara, que a propôs à Assembleia Municipal e que foi votada por muitos deputados que agora aqui estão na aprovação dessa solução, que era o resgate por oitenta e sete milhões de euros.-----

-----A proposta de aquisição de quarenta e nove por cento do capital da AdB, para além de abdicar do controlo público da distribuição, coloca o município solidário com os privados numa empresa tecnicamente falida e dá novo fôlego à concessão que por recusa e resistência da população barcelense foi transformada num negócio pouco atrativo.-----

-----Segundo a cláusula segunda – Reposição do Equilíbrio Económico-Financeiro da Concessão – do Acordo Quadro com a Somague, para cumprir o Acordo Arbitral, irá ser pedido aos barcelenses que suportem o aumento significativo do tarifário de abastecimento de água e do saneamento. É isso o que lá diz, uma das três formas para se proceder ao cumprimento daquilo que foi decidido em Tribunal Arbitral é aumentar o preço da água e saneamento, o resto são engenharias e cálculo, mas é isto que é pedido neste terceiro aditamento.-----

-----Exige ao município, praticamente de imediato, o pagamento de quarenta e quatro milhões de euros a título indemnizatório.-----

-----Tudo isto sem afastar um possível novo pedido de reequilíbrio financeiro.-----

-----Acresce ainda a aquisição de vinte e quatro por cento de ações à



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Somague e cerca de sete milhões de euros de cessão de créditos acionistas. Ora estes sete milhões de euros de cessão de créditos acionistas mais não é do que a primeira injeção de capital do município na concessionária para liquidar os suprimentos em que a titular é a Somague. O dinheiro não passa pela concessionária, é transferido só o crédito, mas no fundo é já este assumir de dívidas por parte de um acionista que é o município.-----

-----Este é um problema real, pois há a incerteza no futuro, e pode colocar o município, enquanto acionista, a injetar capital na concessionária atendendo que adquire o capital de uma empresa tecnicamente falida e com um passivo enorme. Há este risco que o município corre.-----

-----Acresce ainda a abdicação de sete vírgula oito milhões de euros de rendas já vencidas.-----

-----É muito dinheiro para aquilo que se consegue.-----

-----O PCP assinala que nada se sabe sobre os pressupostos da transmissão de ações da ABB que representa vinte e cinco por cento do capital. Não sabemos se isso é uma mera transmissão só de ações ou se há pressupostos nesta transmissão, visto o acordo quadro que também deveria existir para a ABB não é do conhecimento do Partido Comunista Português e julgo eu que também não será do conhecimento dos deputados aqui presentes. Não entendemos esta falta, por que é que há uma clarificação da aquisição de vinte e quatro por cento do capital à Somague e não há uma clarificação de aquisição de vinte e cinco por cento.-----

-----Afirmo, por isso, que esta proposta de aquisição de quarenta e nove por cento do capital não resolve o problema dos barcelenses, resolve o enorme problema dos acionistas. Primeiro, do ponto de vista até da cobrança da indemnização, como disse aqui o senhor presidente da Câmara, são quinhentos e vinte e oito anos, ora não interessa a ninguém ter um crédito, por muito



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

grande que seja, em que demora quinhentos e vinte e oito anos a cobrar. Portanto, foi resolvido esse problema não ao município mas à concessionária e também aos acionistas que tinham em mãos uma empresa falida e endividada e que nesta solução encontram um excelente parceiro para assumir responsabilidades financeiras, repartir eventuais riscos e ajudar uma coisa muito importante, que é quebrar a recusa e a resistência dos barcelenses na adesão à concessão.-----

-----No final, e porque é sempre isso que se trata, quando a empresa estiver equilibrada financeiramente e o número de clientes forem os satisfatórios para tornar a concessão um negócio chorudo, que era aquilo que foi idealizado, os quarenta e nove por cento de capital regressarão, sob qualquer pretexto, para as mãos dos privados. É isto que vai acontecer.-----

-----O presidente e os vereadores do PS são os responsáveis pela opção política que submete interesse público ao interesse privado.-----

-----O encerramento do “dossiê da água” pelo PS com esta solução atira praticamente para o domínio do absurdo dez anos de demanda. Quer dizer, andámos dez anos a discutir isto com altos e baixos para chegar ao fim e chegámos a uma solução que nada resolve os problemas.-----

-----Termino com algumas considerações sobre o terceiro aditamento.-----

-----Há ganhos na alteração de cláusulas contratuais, nomeadamente possíveis litígios serem sanados em Tribunal Administrativo, a revisão dos pressupostos Caso Base e muitas das coisas que foram ditas aqui pelo senhor presidente da Câmara, que atenuam erros graves da responsabilidade do PSD, o que do ponto de vista da população poderá de facto ter algum significado, e isso não deixa de ser importante, mas estes ganhos do ponto de vista da concessionária perde-se muito atendendo que o município se torna detentor de quarenta e nove por cento do capital. Portanto, aquilo que é um ganho do



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ponto de vista da concessionária também vai ser suportado pelo município, porque o município neste momento passa a ser um acionista de quarenta e nove por cento de capital. Portanto, não estamos com estes ganhos a tirar nada ao acionista, estamos a tirar só em cinquenta por cento porque também estamos a tirar ao outro acionista que é a Câmara Municipal.-----

-----E dizer, para terminar, sobre a obrigatoriedade de ligação à rede pública, que decorre da lei, a quem está a menos de vinte metros dos ramais. Obrigação da ligação que se justifica *“como forma de garantir a qualidade da água consumida, o tratamento adequado dos efluentes e a gestão racional e sustentada dos recursos hídricos”*. Coloco esta preocupação ao senhor presidente da Câmara: quem está a mais de vinte metros e não tem meios económicos para ligação à rede pública deverá viver na incerteza da qualidade da água consumida?-----

-----E também há uma situação que eu não compreendi. Veio este depoimento desta senhora, desta cidadã, que diz que tem uma habitação a vinte metros da rede pública e o senhor presidente disse que ia pressionar na concessão esta ligação. Pressionar? Mas não está neste terceiro aditamento que a concessionária não pode recusar a ligação à rede pública a quem está a menos de vinte metros? Isto é uma obrigatoriedade do próprio contrato.-----

-----Termino com a certeza que a promessa de redução do preço da água em cinquenta por cento não será cumprida. O que reduz a metade é a preocupação dos acionistas que tinham em mão uma empresa falida. Isso é que foi reduzido, foi essa preocupação dos acionistas que tinham uma empresa falida e agora têm um excelente parceiro para quando for preciso lá meter dinheiro-----

-----Obrigado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado. Excedeu largamente o seu tempo, espero que o compense na intervenção seguinte dos



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

três minutos.-----

-----Continuaríamos o debate, mas para que não haja dúvidas, para não perdermos tempo mais com esta questão relativamente a esta Assembleia. É uma Assembleia extraordinária, o que está em discussão neste tema é a documentação que foi enviada com o edital convocatório e é só isso, não está em apreciação nem em discussão, nem tem que ser, o parecer da ERSAR. Nem o parecer da ERSAR altera o que seja relativamente à proposta que está em discussão e votação. Portanto, isto é uma Assembleia extraordinária e, como tal, será assim gerida.-----

-----Uma referência que foi feita à intervenção do senhor presidente. O senhor presidente da Câmara, como sabem, não fui eu que fiz a lei – decreto cento e sessenta e nove/noventa e nove, artigo catorze; número seis do regimento –, pode intervir no início de qualquer debate ou quando o entender sem – eu vou acrescentar isto porque efetivamente penso que houve algumas reações – limitação de tempo. O regimento não prevê nenhuma limitação de tempo relativamente a esta intervenção. Senhores deputados, isto é uma ponderação que eu quero transmitir, mas isto não coarta a discussão porquanto esta Assembleia foi precedida por uma reunião dos líderes dos grupos municipais, em que foi esclarecido que, considerando os dois temas importantes nesta Assembleia, haveria a tolerância necessária para que a discussão democrática fosse o mais ampla possível. E todos estamos de acordo. Portanto, a mesa não vai deixar de gerir o tempo nesses termos e com esse objetivo.-----

-----Feita esta explicação, prosseguimos com a discussão, tem a palavra o senhor deputado José Paulo Matias, do BTF.-----

DEPUTADO DO BTF – José Paulo Matias – Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa, Senhora e Senhor Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhoras e



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Membros desta Assembleia, Minhas Senhoras e Meus Senhores, Barcelenses.-----

-----Acerca destas alterações à terceira adenda ao contrato, o BTF vai votar contra a proposta pelas mesmas razões manifestadas na Assembleia Municipal de vinte e nove do onze de dois mil e dezassete, cujas declarações consideramos ainda hoje oportunas e pertinentes e por isso damos como aqui reproduzidas.-----

-----Não encontramos na documentação recebida nada de substancialmente diferente da enviada para a dita Assembleia de vinte e nove do onze de dois mil e dezassete. Não vislumbramos nada que possa responder às recomendações e preocupações manifestadas no relatório da ERSAR de há um ano sobre o modelo de negócio proposto pela Câmara Municipal e aprovado na citada Assembleia Municipal nem nos parece que haja qualquer benfeitoria ou redução de riscos do negócio a favor dos barcelenses.-----

-----Estranhamos o facto de o contrato de aquisição das ações, créditos e suprimentos da empresa ABB na Águas de Barcelos, tão escondido até ser descoberto e a partir daquele relatório da ERSAR, continuar afastado desta terceira adenda. É que supomos nós que desde um de julho de dois mil e dezoito está a ter efeitos penalizadores para todos os barcelenses e seria correto, pelo princípio da transparência e da verdade, que ele fosse incluso nesta adenda ao contrato a enviar ao Tribunal de Contas, pois é parte importante desse contrato.-----

-----Mesmo considerando como bom o facto de não cobrança dos ramais de ligação até vinte metros de distância, norma geral imposta por lei para todo o país, ficamos a saber agora da obrigatoriedade da ligação de todas as residências e do enorme aumento dos preços da água e do saneamento.-----

-----Lembramos apenas que estas foram das questões que mais mobilizaram



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a luta do Partido Socialista contra o contrato que o PSD celebrou em dois mil e quatro. Outros tempos, outras prioridades e certamente outros compromissos.-

-----Gostava ainda de vincar que esta Assembleia Municipal, em novembro de dois mil e quinze, tinha deliberado um princípio de acordo do resgate total, de cem por cento da concessão por oitenta e sete milhões de euros, cuja deliberação ainda hoje não foi revogada explicitamente nesta mesma Assembleia e que pensamos não ter sido enviada à ERSAR e ao Tribunal de Contas. Pelo modelo de negócio de quarenta e nove por cento público, cinquenta e um por cento privado, por valores a rondar os setenta milhões (sem contar as penalidades do contrato com a ABB), em nosso entender é em termos económico-financeiros muito pior que aquele resgate. Continuamos a aguardar uma explicação do senhor presidente da Câmara das causas reais que levaram a essa alteração. Temos a certeza que não se trata de benefício público dos barcelenses sobre os interesses, eventualmente legítimos, dos privados, o que é sinal de fragilidade negocial e fracasso político.-----

-----Senhor presidente da Câmara, esta minha intervenção foi escrita na passada quinta-feira, dia vinte e quatro, depois da leitura dos documentos apresentados para esta Assembleia Municipal extraordinária. Ontem, sexta-feira, dia vinte e cinco, tive conhecimento e acesso ao segundo parecer da ERSAR, aprovado em dezassete do um de dois mil e dezanove pelo Conselho de Administração daquela entidade, entregue aos vereadores no final da reunião camarária desse dia. Não constava na ordem do dia e, por isso, nem sequer foi discutida.-----

-----Depois de lido o dito parecer, confirma tudo quanto aqui disse; depois de lido verifico que não é a melhor solução para o município, confirmando, assim, todas as preocupações e afirmações que o BTF tem assumido; depois de lido, ficamos a saber que a ERSAR não se compromete com as incertezas e dúvidas



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que o futuro se encarregará de demonstrar.-----

-----Senhor presidente, só queria citar aqui um termo em síntese e penso que este número deve ficar bem vincado na memória dos barcelenses, uma vez que nós assistimos aqui que grande parte da intervenção inicial do senhor presidente da Câmara foi acerca deste texto da ERSAR, deste relatório da ERSAR, portanto, com mais possibilidade de o apreciar do que nós todos, mas eu só queria ler aqui esta expressão final, *“Em síntese, a solução proposta representa uma redução das compensações a suportar pelo Concedente/Utilizadores de duzentos e vinte e um milhões de euros para cento e oitenta e um milhões de euros”*. Ou seja, o modelo de negócio aqui apresentado vai custar cento e oitenta e um milhões de euros. Eu queria saber se cento e oitenta e um milhões é mais ou menos que oitenta e sete milhões. E por que é que em toda a discussão que o senhor presidente da Câmara aqui fez nunca falou do resgate? Quis antes falar dos setenta e cinco/vinte e cinco e esqueceu-se do resgate que foi aqui deliberado e que era a solução ideal para Barcelos.----

-----Portanto, meus senhores, por questões de princípios, de coerência e por motivos de natureza política, uma vez que consideramos prejudicial para Barcelos, o BTF vota contra esta proposta.-----

-----Tenho dito.-----

-----Muito obrigado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado. Tem a palavra o senhor deputado José Maria Cardoso, do Bloco de Esquerda.-----

DEPUTADO DO BE – José Maria Cardoso – Muito bom dia.-----

-----Senhor Presidente, Senhora e Senhor Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados, Público em geral, Comunicação Social e quem nos vê e ouve via *web*.-----

-----Em primeiro lugar, quero dizer que estou de acordo com algumas



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

observações que já foram aqui feitas sobre este parecer da ERSAR. É verdade que não é isso que está em discussão, mas também é verdade que isso ajuda à discussão e é importante para a discussão. E, por isso, naturalmente deveria haver este cuidado de que um documento com esta complexidade de análise seja entregue com uma antecedência maior e permita haver uma discussão mais alargada e mais igualdade de circunstâncias.-----

-----Já agora, a propósito até da posição do deputado do CDS, queria aqui registar a solidariedade política da restante bancada. Por acaso achei interessante essa perspetiva de solidariedade política e por isso é um registo que fica gravado.-----

-----Independentemente dos números, dos dados, e sinceramente já estamos, eu pelo menos, um bocadinho farto destas questões, de estarmos a falar em números para trás e números para a frente, porque depois há aqui uma espécie de engenharia que permite que cada um faça a interpretação à sua maneira, eu colocaria a questão sob um ponto de vista político, isto é uma opção política e é nesta base que eu gostava de fazer esta minha intervenção, ou grande parte dessa intervenção.-----

-----Nós sempre fomos, e aqui não capitulamos em nada, a favor da remunicipalização, assim lhe chamávamos. E essa remunicipalização implica que no mínimo a Câmara seja um sócio maioritário, já para não dizer ter o controlo total. E estivemos juntos, senhor presidente, numa fase inicial quando isto foi colocado, contra o contrato que tinha sido celebrado pelo PSD e que sem dúvida alguma é a base do problema, isso nunca esquecemos e sempre o dissemos. O contrato formado pelo PSD é ruinoso, sob um ponto de vista da gestão pública é criminoso. E sempre o dissemos e dizemos com toda a frontalidade. Aliás, se repararem, o PSD até festejou, com todo o direito, sim, senhor, esta decisão última judicial em que foram absolvidas as pessoas, mas a



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

questão do contrato mantém-se lá, aliás, é dito no acórdão “*elevado prejuízo patrimonial para o município*”. O Ministério Público diz “*contrato muito oneroso para o município*”. Portanto, isto nunca pode sair desta marca. É o ponto de partida. E nós sempre estivemos em conformidade com esta posição. Lembra-se daquele célebre reunião extraordinária que foi feita no pavilhão? Foi exatamente esses princípios que nós já nessa altura defendíamos e continuamos a defender na mesma perspetiva.-----

-----Quanto à estratégia que o PS adotou não nos parece nada a mais adequada, muito sinceramente. Discordamos com esta perspetiva, primeiro, uma espécie de carta-branca ao senhor presidente. E na altura, pessoas que hoje estão na oposição ao presidente, também admitiram isto e consentiram que assim fosse. Depois, uma espécie de ocultismo de negociação, não é para se saber de nada, não é para se dizer nada a ninguém, como se estivesse a gerir uma entidade qualquer particular. A Câmara é uma entidade pública, isto é serviço público, tem que haver uma abertura permanente ao diálogo, à conversação, ao debate, até à recolha de opinião. Isso nunca existiu. Nós nunca tivemos conhecimento qual era o ponto de situação das negociações e é um erro estratégico fazê-lo assim desta forma. Depois toda a envolvência das situações, realmente já aqui foi referido e é verdade. Nós tivemos aqui uma aprovação de um resgate que foi pura e simplesmente posto de lado. Portanto, todo o processo é conturbado e nós nunca achamos que ele fosse de maneira alguma o mais adequado.-----

-----E de tudo isto o que resulta?-----

-----Queria só lembrar duas questões importantes, mesmo percebendo que às vezes no calor de uma campanha, de uma vitória eleitoral, até inesperada, em dois mil e nove, se dizem determinadas coisas, e eu admito, por vezes não tão racional e não tão pensadas, e o fulgor do momento por vezes permite dizer



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

isso, vamos baixar em tantos por cento ou não tantos por cento ou vamos obrigatoriamente baixar a revisão do tarifário, aquelas coisas todas que se disseram. Mas, para além disso, e já de uma forma mais racional, o senhor presidente disse, várias vezes, e está escrito, “lutarei até às últimas consequências pelo resgate total”. Na verdade, não é nada disso o que acontece. Não há resgate nenhum, há um acordo e um acordo que passados dez anos, depois de gastos milhares de euros em advogados, em pareceres, em custos judiciais, o que se consegue é mitigar o atual acordo e nada mais.-----

-----O modelo económico-financeiro continua a ser de risco. Não há alteração no modelo de gestão, há uma adenda, não há alteração nenhuma.-----

-----Torna-se sócio minoritário, uma espécie de avalista de responsabilidade financeira. É um fiador de uma empresa tecnicamente falida.-----

-----Portanto, é isto que vai acontecer e isto não dá garantias nenhuma de nada.-----

-----Continuamos a não saber, até pelo tal, digamos, lado mais negocial de segredo, qual é a situação da aquisição dos vinte e cinco por cento das ações da ABB.-----

-----E desta adenda resultam várias situações incongruentes em relação ao que até agora tinha sido defendido, nomeadamente a questão do Caso Base. Quais são os novos indicadores (população, capitação, clientes efetivos) para esse Caso Base? Mantém-se nos mesmos moldes? Não? É a mesma empresa? Mantém-se previsto a provisão dos lucros até final da concessão? É dito que sim! Isso é à custa de quê? Provavelmente, e óbvio, do aumento do preço da água, para não dizer tarifário, para depois não se dizer que não é a empresa que estabelece os tarifários.-----

-----Obrigatoriedade da ligação às redes de abastecimento. Isso até é uma discussão em aberto, se deve ser ou não. Agora, o que é certo é que o PS nunca



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a defendeu. E agora isto está plasmado como tal.-----

-----Na verdade, nestas perspetivas, isto acaba por ser uma derrota em relação àquilo que se pretendia. E não é só derrota do Benfica ou do Gil Vicente, é mesmo efetivamente uma derrota sobre algumas perspetivas que se pretendia.-----

-----Há uma espécie de vitória pírrica. Há, sim, senhor. O pagamento da recolha das fossas é verdade que é um fator importante. É verdade que a isenção de ligação de ramais até vinte metros é um factor importante. É verdade que a exclusão do Tribunal Arbitral é um factor importante. Mas é muito uma vitória pírrica em relação ao que se pretendia.-----

-----Dizia, para terminar, e peço desculpa pelo abuso do tempo, que depois de tanta expectativa para alcançar o limite é tão limitado aquilo que ficou no alcance. Ou seja, há aqui uma mitigação daquilo que era pretendido. E quero referir que o Bloco de Esquerda votará contra esta adenda, como votou contra estas situações anteriormente e como votou contra sempre que não fosse uma remunicipalização, de que efetivamente a Câmara ficasse com o poder de deliberação. E por isso, nessa coerência, votaremos contra. Mas dizer que o PS está a assumir aqui um risco tão grande, ou do mesmo género, ou manter o risco daquilo que foi o contrato de concessão firmado pelo PSD. E o PSD não é por acaso que se abstém, e o CDS, é exatamente a forma de saírem da questão, digamos, mais ou menos a bem, põem-se um bocadinho de lado. Porque quando se toma posições não é pela abstenção que se tomam posições, desculpem-me lá! Ou somos a favor ou somos contra nestas questões. A abstenção está consagrada obviamente em termo como de direito, mas nestas questões temos que ter posição. Isto é aquela... ficamos aqui no meio termo até nos livrarmos disto.-----

-----O futuro provavelmente encarregar-se-á de demonstrar que este é um



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mau acordo para os barcelenses. E é um mau acordo porque realmente corre riscos sérios de se tornar um problema grave e de agravar, e de que maneira, a vida dos cidadãos. E lá está a tal questão: é que as pessoas passam, a presidência passa, os vereadores passam, até porque nós não duramos os tais quinhentos e vinte e oito anos, mas muitos outros barcelenses poderão padecer deste problema que estamos aqui a resolver. E por isso nós, Bloco de Esquerda, não queremos de maneira alguma contribuir para esse problema e votaremos frontalmente contra.-----

-----Muito obrigado e peço desculpa pelo abuso do tempo...-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado. Também vou pedir para depois na segunda intervenção dos três minutos compensar este excesso.-----

-----Iria agora conceder a palavra ao senhor deputado Adélio Miranda, do PSD. Faz favor, senhor deputado.-----

DEPUTADO DO PSD – Adélio Miranda – Bom dia a todos.-----

-----Cumprimento o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, os Senhores Secretários, o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, os Senhores Deputados Municipais, os Senhores Presidentes de Junta, Público Barcelense e não Barcelense aqui presente e que nos segue via *web*, Meus Senhores e Minhas Senhoras.-----

-----Relativamente ao ponto número dois da ordem do dia – *Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal relativa às alterações propostas à Terceira Adenda ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento do Concelho de Barcelos* –, tenho a dizer o seguinte:-----

-----Desde dois mil e nove, há cerca de dez anos, o que eu chamaria de “folhetim da água”, arrasta-se penosamente neste concelho, ocupando o dia-a-



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dia dos barcelenses quer em conversas privadas, quer nas tertúlias, quer nos fóruns sociais e políticos.-----

-----Após um contrato que visava dotar o concelho de uma estrutura digna, capaz e funcional que cobrisse a quase totalidade do seu concelho quer no abastecimento de água, quer na rede de saneamento, concretizado pelo executivo do PSD e logo na altura duramente criticado e contestado pelo Partido Socialista concelhio, este, chegado ao poder, rasga o contrato – não há outra palavra para definir o sucedido – rasga o contrato, adota uma atitude e uma linguagem agressivas para com a empresa e o PSD municipal quer no executivo, quer na Assembleia Municipal, quer na praça pública, e manda para os tribunais aquilo que deveria ser concertado, tratado, discutido em reuniões com a empresa e demais parceiros municipais num clima de serenidade, de transparência e de bom senso. Senhor presidente, é o que o senhor devia ter feito em dois mil e nove e dois mil e dez e, com a sua irresponsabilidade, não fez e agora tenta uma fuga para a frente.-----

-----Após uma campanha miserável, cheia de boatos e maledicência contra o PSD e o então presidente da Câmara Fernando Reis, com uma mistura de mentiras, de boatos malévolos e de promessas irresponsáveis na campanha de dois mil e nove, surgem os chavões habituais, como a instigação à não ligação de ramais dizendo que não deveriam ser feitos, que seriam ilegais, e prometendo até apoio jurídico, coroando a campanha com a famosíssima promessa da redução do preço da água em cinquenta por cento, que tanto contribuiu para a nossa derrota e consequentemente para a sua e vossa vitória.-

-----Chegados ao executivo, e como o populismo tem perna curta, e sim, senhor presidente, isto é populismo, uma das características do populismo é prometer o que não se pode fazer, são as promessas irresponsáveis, os senhores prometeram baixar a água em cinquenta por cento, nunca o fizeram e



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

nunca pediram desculpas aos barcelenses, que já o deveriam ter feito. O que é que vos aconteceu? Aterraram na realidade. Caíram do céu. E qual era a realidade? Um contrato que não pretendiam cumprir. E por isso entraram novamente num caminho errante e sinuoso, com manobras dilatórias pelo meio, prometendo e tentando um resgate primeiro e posteriormente a via judicial.-----

-----A que conduziu este caminho? À condenação sucessiva da Câmara, com derrotas estrondosas que nem os recursos e o rendilhado das palavras do senhor presidente da Câmara conseguiram tapar. A história de tapar o sol com uma peneira dura pouco tempo, como sabe. Resultado? Câmara obrigada a pagar cento e setenta e dois milhões de euros até final da concessão, mais juros de mora, ultrapassando o valor de duzentos e vinte milhões de euros. Mais uma vez houve uma tentativa de fuga para a frente.-----

-----Recordam-se que o senhor presidente da Câmara até terá prometido recorrer para o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, está na imprensa, está escrito, como se devem bem lembrar. Mas a frente, senhor presidente, qual era? Era o muro e quando temos o muro nós batemos contra ele e o senhor presidente bateu contra o muro. Em dois mil e nove, o senhor que é tão hábil na gestão, o senhor que é tão hábil a negociar, o senhor sabia que havia um contrato, o senhor sabia que havia um Tribunal Arbitral, o senhor já sabia isso tudo em dois mil e nove, mas não quis, fez de conta que não sabia.-----

-----No novo contrato, para além deste novo ponto que é dar dinheiro a uma empresa, o que não aconteceria com um executivo nosso, que mais alterações há? Não há nenhuma! não há nenhuma alteração que eu veja de importante. Aquilo que era criticado no nosso contrato é redigido de forma idêntica e sobreponível.-----

-----Primeiro, elaboração do Caso Base realizado pela mesma empresa, nos



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mesmos moldes.-----

-----Segundo, contemplar uma forma de a concessionária cobrar pelos serviços de saneamento aos utilizadores que não disponham de serviço de abastecimento ou produzam água residuais a partir de água própria.-----

-----Manter a redação atual da cláusula oitenta e sete na sua versão original, ou seja, manter o tarifário.-----

-----Reduzir o investimento para as freguesias. Senhores presidentes de Junta, tomem bem isso em nota!-----

-----Esta é a história de uma farsa, de um embuste, de um engano dos barcelenses.-----

-----Faltam três coisas muito importantes a dizer:-----

-----Primeiro – É preciso conhecer os gastos com assessorias, pareceres técnicos, relatórios jurídicos e trabalho dos gabinetes dos advogados. Foram dinheiros públicos utilizados nisto, não foram próprios.-----

-----Segundo – Saber como a Câmara Municipal de Barcelos irá pagar os milhões vertidos no contrato e como isso irá afetar um concelho tão carenciado de investimento e obras públicas: vias municipais degradadas, instalações de saúde, escolas, ambiente, etc. E aqui abro uma nota para dizer que eu reconheço que a Câmara tem feito algum investimento, mas isto vai coartar muito os futuros executivos em termos de investimento.-----

-----Terceiro, o mais importante de tudo, os agentes políticos que representaram esta farsa e trouxeram estes graves prejuízos para o nosso concelho devem retirar as necessárias consequências e ilações políticas e devem assumi-las publicamente.-----

-----Nota final, senhor presidente:-----

-----Recebi ontem à tarde no meu *email* o parecer da ERSAR. Eu penso que se diz da porque a ERSAR é entidade, não deve ser do, deve ser da, mas não é



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

importante. É quase impossível a pessoas com trabalho profissional intenso terem tempo para detalhadamente se pronunciarem hoje sobre esse parecer.---

-----Contudo, retirei duas conclusões muito importantes: a ERSAR não aplaude este contrato, pelo contrário, naquilo que é explícito critica este contrato; e critica duramente a entrada no capital da empresa. Porque, meus amigos, nós quando entramos no capital de uma empresa, não é estes quarenta e nove por cento que estão aqui, isto é um negócio, uma empresa faz negócios todos os dias, tem umas receitas e despesas, um ano corre bem, um ano corre mal, a Câmara passa a ser um parceiro desta empresa. Se assinarem contratos nos bancos de dívidas a Câmara é responsável. Se alguém fizer caminhos erráticos nestas empresas a Câmara tem consequências. E nós sabemos que o nosso Estado, os nossos agentes políticos quando metem dinheiro nas empresas, nomeadamente nos bancos, dizem sempre “o dinheiro é recuperado”, mas depois dali a sete/oito anos vai-se ver e não recuperam nenhum.-----

-----Eu quero dizer o seguinte, senhor presidente da Câmara, pelo respeito pessoal que tenho por si:-----

-----Toda a intervenção que fiz foi política, nunca falo em termos pessoais. Mas quero-lhe dizer uma coisa muito séria, se fosse o Estado português a querer entrar com quarenta e nove por cento numa empresa privada a Comissão Europeia vetaria essa entrada. Sabem porquê? Porque viola as regras da concorrência. O dinheiro público vai ajudar uma empresa que não pode estar no mercado a trabalhar em condições diferentes das que não têm capital público. E, portanto, pode legalmente ser possível entrarem no capital da empresa, mas moralmente e politicamente é inaceitável e isso fica aqui registado em ata para o futuro. Trata-se de ajudas públicas ao capital privado e isso não pode ser feito.-----



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Termino dizendo uma coisa muito simples: o tempo traz, o tempo leva. O tempo é o melhor aferidor da verdade quer seja na vida, quer seja em política.--

-----Tenho dito.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado. Também esperando a tolerância da vossa bancada nas próximas intervenções para compensar o tempo excedido e dar a palavra agora ao senhor deputado Filipe Pinheiro, do CDS. Faz favor, senhor deputado.-----

DEPUTADO DO CDS-PP – Filipe Pinheiro – Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia, Excelentíssima Senhora Secretária, Excelentíssimo Senhor Secretário, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras, Excelentíssimos Senhores Vereadores, Senhores Deputados, Público, Jornalistas, muito bom dia.-----

-----Deram-me seis minutos para fazer aqui uma intervenção, seis minutos, e decidi não a fazer. Decidi não a fazer por uma simples razão: ainda há pouco um colega meu demonstrou a sua revolta e outro colega nosso, com muito pouca elevação no discurso, referiu-se a ele e a nós. E também vejo discursos e mais discursos e mais discursos acerca deste assunto. Já viemos aqui uma série de vezes, este tema já vai aqui com muitos anos, e decidi dar-vos este tempo a vocês, a nós todos, para refletirmos, que é o que interessa. É refletirmos sobre o que nos dizem todos os dias ou todas as vezes que aqui vimos. Porque as pessoas que estão lá fora têm uma opinião sobre nós e sobre o que se passa aqui e essa opinião não é a mais favorável sobre tudo o que acontece aqui. Os senhores presidentes de Junta, nós como deputados, temos responsabilidades, o executivo tem responsabilidades. As pessoas podem dizer que não têm responsabilidades, mas nós todos temos responsabilidades sobre o que se passa aqui e toda a opinião que as pessoas lá fora têm sobre nós.-----

-----Por isso, meus senhores, o meu discurso acaba aqui e deixo-vos o resto



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do tempo para refletirem sobre este assunto e sobre o que se passa nesta Assembleia.-----

-----Obrigado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado. Antes de passar a palavra à próxima inscrição, eu quero dizer ao senhor deputado que este órgão tem um funcionamento cem por cento democrático e, como tal, os barcelenses podem ter a certeza de que existe liberdade de intervenção, liberdade de crítica e liberdade de votação.-----

-----E, continuando nas intervenções, darei a palavra ao senhor deputado Nelson Brito, do Partido Socialista.-----

DEPUTADO DO PS – Nelson Brito – Muito bom dia a todos.-----

-----Senhor Presidente da Mesa e demais Membros da Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados, Senhoras e Senhores.-----

-----Eu não venho aqui hoje fazer uma repetição detalhada e exaustiva daquilo que já foi efetivamente discutido aqui em novembro de dois mil e dezassete, porque efetivamente também aquilo que está a ser aqui discutido hoje não é exatamente as alterações que foram introduzidas e que vão ser votadas a seguir, porque é isso que é necessário para que o processo possa prosseguir, na verdade estamos a discutir novamente o tema da água em geral, e muito bem, porque este assunto é tão importante podermos discuti-lo vezes sem fim, porque não é de mais para o esclarecimento dos barcelenses.-----

-----Em relação à posição do Partido Socialista, naturalmente que vamos votar a favor da proposta que está aqui em cima da mesa para discussão, que são as alterações que já foram aprovadas inclusivamente em reunião de Câmara também, e dizer aqui alguns pontos que nos parecem fundamentais.-----

-----Efetivamente a indemnização do Tribunal Arbitral, a tal dos cento e



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

setenta e dois milhões, e mais agora os juros, que dá duzentos e tal milhões, é importante nós todos percebermos isto, que todos perceberam com certeza, mas, como disse o deputado Filipe Pinheiro, para refletirmos. Eu acho que faz sentido refletir.-----

-----O contrato que foi feito garantiu, segundo o Tribunal Arbitral que o julgou e que fez cálculos, algo como cinco vírgula nove milhões de euros de fluxos de tesouraria, ou seja, dinheiro entregue à concessionária por ano. Portanto, cinco vírgula nove, arredondando para seis milhões, sem querer aqui ser inexato, seis milhões de euros por ano é um bom negócio, é um bom negócio. Por isso é que a empresa, quando em dois mil e nove negociou com a Câmara anterior, antes das eleições, o reequilíbrio financeiro, a empresa ABB e os seus acionistas, que defenderam o seu interesse como é óbvio, não quiseram entregar o negócio à Câmara, não quiseram. Eles disseram assim: “Não, nós queremos é: vinte e cinco milhões de euros para compensar os cinco anos de prejuízos que já tivemos em relação ao contrato, não necessariamente prejuízos, mas em relação ao contrato que tinha sido assinado; depois vai ser preciso aumentar aqui um bocadito a água, tipo trinta e oito por cento, um bocadito, uma coisa assim... trinta e oito por cento; depois todos os anos obviamente o ajustamento pelo menos através da inflação; e, além disso, mais dez anos de contrato”. Faz sentido. Do ponto de vista dos acionistas faz sentido. Ora, seis milhões de euros por ano, se eu já tinha trinta anos, se puder passar para quarenta, antes dos quarenta vou ter que passar para cinquenta e depois para quinhentos e vinte e oito, porque isto é um excelente negócio, todos nós quereríamos ter este negócio. Isto é o ponto de partida para este processo que estamos aqui a discutir e que já discutimos muitas vezes, discutimos no Pavilhão de Barcelos, etc., etc. E, portanto, isto é que é a questão, é o negócio que rendia à concessionária, segundo o que está na sentença do Tribunal Arbitral, seis



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

milhões de euros por ano. Ora bem, é um bom negócio. Nesse sentido, e é verdade que só permitiu uma leitura diagonal e apressada do parecer que a ERSAR fez, em que faz uma comparação entre a sentença do Tribunal Arbitral e este acordo que foi feito agora, pelo que lá está, há uma redução, digamos, da rentabilidade para a concessionária. Há uma redução e isso à partida é uma coisa positiva, parece-me a mim. Além do mais, antes era cem por cento do resultado positivo para a concessionária, agora vai ser cinquenta e um. Se é um negócio tão bom, pelo menos a Câmara vai ter o retorno de quarenta e nove por cento desse negócio. Não é os cem por cento que, nomeadamente, o Partido Comunista Português e o Bloco de Esquerda defendem, e o BTF também, e cada um dos que defende. Todos os que defendem cem por cento até agora tinham zero, vão passar a ter quarenta e nove. Pronto, o caminho faz-se caminhando, já só faltam cinquenta e um.-----

-----Portanto, a questão aqui, é pena porque eu estive à procura assim rapidamente no parecer da ERSAR, mas não encontrei, a comparação também com este cenário, que era: se a Câmara tinha feito e não divulgado, e aí está, mais uma vez, a Câmara anterior, do PSD, tinha obviamente informação que mais ninguém tinha, e, portanto, se houve algumas afirmações inexatas ou incorretas foi porque nos foi ocultado a todos, não é ao PS, aos barcelenses, informação relevantíssima sobre o processo, mas aquilo que eu dizia é foi pena que a ABB não fizesse a comparação também com este acordo dos trinta e oito por cento do aumento da água, mais vinte e cinco milhões pagos naquela altura, dois mil e nove, mais os dez anos de concessão. Porque se fizesse ia concluir que seguramente este era o pior dos cenários. O pior dos cenários para os barcelenses e para a Câmara Municipal. Eventualmente o melhor cenário para a concessionária.-----

-----Portanto, é escandaloso, quase escandaloso, que o PSD continue a vir



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aqui dizer que efetivamente continuaria, foi um erro ir para o tribunal. Quem foi para o tribunal foi a concessionária porque a Câmara efetivamente disse não. “Não aceitamos isto. Não é possível”. E fez muito bem, porque foi a única forma de defender os barcelenses e de forçar uma negociação. Vejam como passaram dez anos e a concessionária continua a negociar, não foi para o tribunal, porque chegou à conclusão que demorava quinhentos e vinte e oito anos a cobrar, toca a negociar aquilo que antes não queria negociar porque, segundo a concessionária, já estava negociado, não havia mais nada para negociar. Afinal havia.-----

-----Assim como a intervenção do senhor deputado Adélio Miranda, e com isto termino, chega aqui e diz que a Câmara não pode assumir os quarenta e nove, ou melhor, pode legalmente, mas a Comissão Europeia vetaria porque moralmente não é admissível, porque há violação das leis da concorrência, quando há só uma empresa em Barcelos a fornecer água aos cidadãos.-----

-----Senhor deputado, com o devido respeito, acho que destruiu por completo a sua eventual credibilidade de intervenção ao concluir dessa forma. Realmente reflita um bocadinho sobre aquilo que aqui disse porque não faz absolutamente sentido nenhum. Assim como o conjunto de outras afirmações que aqui produziu, essas sim, que eu não vou dizer que são populistas, porque eu sinto que até são sinceras. Eu acho que o senhor deputado acredita mesmo que os trinta e oito por cento do aumento da água, mais os dez anos, mais os vinte e cinco milhões é mesmo a melhor solução, quando eram, senhor deputado, como dizia alguém, leia os meus lábios, a pior para os barcelenses. Portanto, com todo o respeito por si, que naturalmente está convencido que essa é a melhor solução, não está numa lógica de penalizar os barcelenses, claro que não, tem todo o direito a ter essa convicção, mas olhe que está completamente errado.-----



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Muito obrigado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado. Para terminarmos esta primeira fase de inscrições, o senhor deputado Alexandrino Ribeiro, do PSD. Faz favor, senhor deputado.-----

DEPUTADO DO PSD – Alexandrino Ribeiro – Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Barcelos, Senhores Secretários, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores, Caros Colegas Deputados Municipais, Senhores Presidentes de Junta e de União de Freguesias, Comunicação Social, Caro Público aqui presente e todos aqueles que nos seguem via *web*.-----

-----Passados cerca de catorze meses, voltamos a encontrar-nos, numa Assembleia Municipal extraordinária, para discutir mais uma, a terceira, Adenda ao Contrato de Concessão de Água e Saneamento do Concelho de Barcelos.-----

-----Tudo aquilo que o PSD referiu na Assembleia Municipal de vinte e nove de novembro de dois mil e dezassete continua completamente válido e até reforçado, nomeadamente:-----

-----Os cerca de setenta milhões de euros que a operação financeira custará ao município de Barcelos, se tivermos em consideração aquilo que se terá de pagar, aquilo que se terá de investir e aquilo que se abdicará de receber, comparativamente com os montantes previstos no contrato inicial;-----

-----Os cerca de trinta milhões de euros que, mais tarde ou mais cedo, o município terá de investir na recuperação da rede viária, que se encontra hoje bastante degradada devido à colocação de água e saneamento. Ou seja, já estamos a falar de um negócio em que as verbas envolvidas se aproximam dos cerca de cem milhões de euros;-----

-----Em contrapartida de todo este montante, o município de Barcelos fica detentor de uma posição minoritária, quarenta e nove por cento, do capital da



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

empresa Águas de Barcelos, que se encontra tecnicamente falida. Uma empresa que evidencia indicadores de liquidez, solvabilidade e rentabilidade preocupantes.-----

-----Porém, nestes últimos catorze meses, têm surgido informações relevantes para o *dossier* da concessão da água e saneamento. Algumas dessas informações resultam do parecer da ERSAR que, concordo com os meus colegas, lamento que só hoje nos tenha chegado a nós deputados, sei que ontem à tarde chegou aos líderes parlamentares, mas a nós deputados só hoje nos foi entregue, já em plena Assembleia Municipal, um documento que de facto não está hoje em discussão mas, concordemos, é relevante o seu conteúdo para o que está hoje em discussão. E, trinta e três páginas, temos todos que concordar que não se consegue ler em cinco minutos com a profundidade que deveríamos.-----

-----Mas, o que de mais relevante sugere a ERSAR?-----

-----A ERSAR recomenda o retomar do Case Base e a sua revisão pela mesma empresa que o elaborou. Mas não era esse Caso Base que o Partido Socialista sempre criticou, considerando o principal erro no contrato inicial, e que tanto o queria abandonar?-----

-----Mas não é precisamente o que a ERSAR recomenda que o PSD defende já há muito tempo? Aliás, na linha do que também fizeram os cerca de trinta municípios nacionais, que concessionaram a água e o saneamento e que, em vez de judicializarem o contrato, acordaram ajustar o Caso Base à realidade e, assim, as concessões continuaram a prestar serviços com toda a normalidade às populações.-----

-----O problema é que em Barcelos o Partido Socialista sempre pretendeu usar o contrato da água como arma de arremesso político, para lhe garantir sucessivas vitórias eleitorais autárquicas, e optou pela judicialização do



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

processo quando se viu refém das suas ilusórias promessas eleitorais. Esta judicialização do processo, para além dos elevados custos financeiros, originou ainda, por via da suspensão dos investimentos na rede, um gigantesco custo social e na saúde pública do concelho, na medida em que, desse modo, mais de metade dos barcelenses continuam ainda hoje sem saneamento básico e em vinte e três freguesias não existe ainda um único metro de rede instalada.-----

-----A grande e irrealista promessa do Partido Socialista, de baixar o preço da água e dos ramais de saneamento em cerca de cinquenta por cento, apontada como a principal responsável pela vitória nas eleições autárquicas de dois mil e nove, cai de vez por terra. Aqui até não existe hoje qualquer novidade. O PSD, já em novembro de dois mil e dezassete, dizia que os preços nunca baixaram e iriam era subir bem acima da taxa de inflação anual. O que se confirma novamente nesta proposta de adenda.-----

-----A obrigatoriedade das ligações à rede foi também outra das grandes críticas do Partido Socialista ao contrato inicial. Apelando mesmo a um boicote dos barcelenses à ligação. E o que é que nós vemos expresso no contrato que hoje discutimos e votamos? Precisamente o município e a empresa Águas de Barcelos a comprometerem-se a concertar esforços no sentido de criar mecanismos que imponham a obrigatoriedade de ligação à rede. O município vai até mais longe! Compromete-se a instruir processos de contraordenação contra os barcelenses que não efetuem essa ligação à rede. Assumindo assim competências que pertencem à concessionária.-----

-----A atuação do Partido Socialista sempre foi direcionada num único sentido: fazer crer à opinião pública que o PSD é o único e exclusivo responsável pelo, como lhe chamam, “monstruoso” e “ruinoso” contrato da água. O acórdão do Tribunal de Braga, que recentemente absolveu o anterior presidente da Câmara, doutor Fernando Reis, e toda a sua equipa, no processo relacionado



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

com o contrato da água, refere, claramente, que a responsabilidade pelo desequilíbrio financeiro da concessão, que originou o pedido de reequilíbrio financeiro pela empresa e a condenação judicial da Câmara a uma indemnização, essa sim, “monstruosa” e “ruinosa”, deve-se essencialmente a fatores, como:-----

-----A campanha política contra a concessão – da responsabilidade do Partido Socialista;-----

-----O congelamento dos tarifários em dois mil e nove – da responsabilidade do Partido Socialista;-----

-----O atraso nas empreitadas das redes – da responsabilidade do Partido Socialista;-----

-----A suspensão dos apoios atribuídos aos barcelenses na ligação dos ramais – também da responsabilidade do Partido Socialista.-----

-----Para terminar, perante tudo isto, permitam-me que lhes diga, já era bem tempo de o Partido Socialista ter a sensatez de assumir as suas responsabilidades nos custos que os barcelenses estão e vão continuar a suportar no processo da concessão de água e saneamento. Custos esses que, na sua maioria, derivam da forma errada como têm gerido todo este processo durante mais de uma década.-----

-----Muito obrigado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado.-----

-----Terminou este período de inscrições iniciais, ia perguntar aos senhores deputados se há inscrições para a segunda fase de três minutos, apelando ao poder de síntese dos senhores deputados.-----

-----Temos quatro inscrições, damos por encerrado este período.-----

-----Tem a palavra o senhor deputado Tiago Dias, do BTF. Faz favor, senhor deputado.-----



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DEPUTADO DO BTF – Tiago Dias – Muito bom dia.-----

-----Senhor presidente, se me permitisse, para poupar esse tempo que foi gasto, cumprimentava toda a Assembleia na sua pessoa.-----

-----Eu estive a ouvir a intervenção de todos vós, estive a dar uma vista de olhos neste documento que nos foi entregue, eu gostava só de chamar aqui a atenção para o ponto quatro ponto cinco, “alteração do tarifário”, que está na página dez do presente documento, e tendo em conta toda a extensão e intervenção que o senhor presidente fez para explicar todo este processo, eu gostava só de chamar aqui a atenção, na página catorze diz assim: *“Após estas análises já se pode comparar os preços unitários implícitos em cada uma das duas alternativas num mesmo referencial de inflação. Esta análise mostra-nos que a alteração proposta ao tarifário impacta de forma distinta diferentes serviços e tipo de utilizadores”*. Não me vou dar ao trabalho de explicar isto tudo, chamo a atenção para o quadro oito que diz assim: *“Comparação das tarifas entre o Caso Base do Tribunal Arbitral e o Modelo Financeiro da proposta”*. Se puderem observar o quadro e as diferentes variações percentuais que aqui indica, principalmente no caso das águas residuais, aparece como nota importante, na minha opinião, que diz: *“Deve-se realçar igualmente que neste passo fica claro que a proposta envolve um aumento dos preços médios acima da inflação, o que pode conduzir a uma insatisfação crescente dos utilizadores”*. Isto traduzido em miúdos, significa que quem vai utilizar o consumo da água e o tratamento da mesma água vai pagar muito mais do que aquilo que inicialmente poderia ser previsto.-----

-----Na seguinte página, na página quinze, diz: *“Conclui-se que, no cenário de procura do Modelo Financeiro da Proposta, a alteração tarifária proposta conduz a um acréscimo de receitas superior a cento e trinta milhões face ao determinado no Tribunal Arbitral. Isto resulta fundamentalmente de uma*



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

oneração substancial das tarifas de saneamento e tratamento de águas residuais no tarifário proposto”.-----

-----Eu relembro que a maioria dos grandes consumidores das águas residuais e tratamento de águas são as empresas, isto significa que se vai mexer substancialmente com os lucros das mesmas. Portanto, tem a ver com uma questão da economia do nosso município.-----

-----Para além disso, leva-nos para a página trinta e um, em que diz assim: *“Em linha com os mecanismos de reequilíbrio económico-financeiro previstos no contrato de concessão, a proposta penaliza significativamente os utilizadores uma vez que transfere parte substancial da compensação total para os utilizadores”*, basicamente, para os munícipes.-----

-----Nós já dissemos anteriormente por que é que somos contra esta proposta de contrato entre a concessionária e a concedente, não é pura e simplesmente para ser demagogia pura, é porque simplesmente isto vai prejudicar os cidadãos barcelenses.-----

-----É normal que tenha que haver uma atualização financeira do que estava inicialmente previsto para a atualidade, mas seria mais fácil pensar em fazer essa atualização de uma maneira mais suave e mais consciente.-----

-----Muito obrigado pelo vosso tempo.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado. Tem a palavra o senhor deputado Firmino Silva, do CDS. Faz favor, senhor deputado.---

DEPUTADO DO CDS-PP – Firmino Silva – Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia e restante Mesa, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, Senhores Deputados, Minhas Senhoras e Meus Senhores.-----

-----Serei muito breve e o que aqui me traz não é propriamente a matéria em si, mas é uma questão regimental.-----



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Nós já no anterior mandato tivemos a oportunidade de nesta casa reclamar quanto à interpretação que era feita do regimento.-----

-----Isto para concretizar o que é que pretendemos aqui dizer. Ou seja, o senhor presidente da Câmara não pode, quanto a nós, e esta é a nossa interpretação, e vamos discordar da interpretação que aqui tem sido feita pelo senhor presidente da Assembleia, introduzir o debate. O senhor presidente da Câmara participa no debate. O senhor presidente da Câmara pode introduzir o debate, apresentar os temas quando se trata dos documentos de prestação de contas, das opções do plano e do orçamento para o ano seguinte. Em todos os outros temas o senhor presidente da Câmara participa no debate, não introduz o debate. E o que nós assistimos aqui hoje foi uma introdução do tema por parte do senhor presidente da Câmara. Quanto a nós não o pode fazer. Esta é a interpretação que nós fazemos da lei, do regimento, e, portanto, o senhor presidente da Câmara não pode condicionar o debate que é feito pelos deputados numa intervenção inicial. Isto é a Assembleia Municipal, não é o executivo municipal, isto é uma casa dos deputados, não é dos vereadores. Portanto, tem que se cingir no debate e tem que participar nesse debate.-----

-----Era esta a nossa chamada de atenção, já o fizemos no anterior mandato, já ocorreu uma situação exatamente idêntica a esta em que o senhor presidente introduziu o debate. Quanto a nós não o pode fazer e nós temos que cumprir o regimento, na nossa interpretação não o pode fazer.-----

-----Muito obrigado, senhor presidente.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado. A questão que acabou de levantar levarei à próxima reunião de líderes para eventual clarificação no regimento desta Assembleia. Até lá foi aquilo que eu disse há pouco, respeitando, obviamente, a opinião contrária.-----

-----Tem a palavra o senhor deputado Nelson Brito, do Partido Socialista.-----



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DEPUTADO DO PS – Nelson Brito – Muito obrigado, senhor presidente.-----

-----Cumprimento todos, novamente.-----

-----Muito rapidamente, também só dois ou três apontamentos.

Relativamente aqui à intervenção do senhor deputado Alexandrino Ribeiro, só para dizer que em relação ao Caso Base e a recomendação que lá está não é voltar a adotar o Caso Base original, é apresentar os novos dados utilizados, esses sim muito mais realistas do que os números que lá tinham sido utilizados inicialmente, segundo o mesmo modelo técnico para ser mais fácil comparar. Isso acho que todos percebem que assim é. E como saberá, eventualmente, aquilo foi feito por uma empresa, tem propriedade intelectual, e, portanto, não era simplesmente pegar lá no modelo de Excel e utilizá-lo agora. Portanto, é exatamente apenas e só isso o que lá está. Até me admira que tenha vindo cá levantar essa questão porque sei que domina bem esse tipo de assuntos e só me restaria pensar que seria por eventual demagogia, mas também não quero pensar em ir por aí. Isso era um ponto.-----

-----Outro ponto, já que se tem citado, eu também tenho estado ali a olhar para o parecer da ERSAR, e se quisermos pegar em partes, todos nós podemos pegar nas partes, salvo seja, que quisermos, é um facto que lá está também calculado pela ERSAR, admito que esteja bem calculado, que até agora, da não atualização de tarifas, e não estou a falar dos trinta e oito por cento, estou a falar só das tarifas à taxa da inflação, aquilo que os barcelenses pouparam foram doze milhões de euros, a preços atuais. Portanto, doze milhões de euros que ficaram no bolso dos barcelenses. Está lá escrito também! E convém isso ser bem vincado. O que se nós somarmos a isso os tais trinta e oito por cento nós já estamos hoje, isto também já no passado foi aqui discutido, já estamos com uma redução real superior a cinquenta por cento do valor da água.-----

-----E depois há aqui um aspeto que é muito importante, está-se aqui a



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

discutir que é os quarenta e nove/cinquenta e um por cento. Muito bem, é uma discussão legítima, uns acham uma coisa, outros acham outra, mas convém não esquecer que no contrato inicial a Câmara garantia cem por cento do risco desde que o risco fosse catastrófico cem por cento. Portanto, cem por cento do risco e por isso é que foi condenada no Tribunal Arbitral a pagar todo o valor que o contrato geraria para os acionistas. Portanto, estava com a garantia de cem por cento e agora passa a ser acionista em quarenta e nove e, claro, obviamente assumindo os direitos e as obrigações da acionista. E convém também aqui, porque uns vêm falar dos quarenta e nove por cento, porque se correr mal quarenta e nove por cento é da Câmara, aquilo que eu digo é que quarenta e nove pode correr mal, mas também quarenta e nove pode correr bem. E vêm aqui outros deputados dizer que a empresa vai lucrar muito. Pois, se lucrar muito, a Câmara também lucra quarenta e nove e até agora lucrava zero. Portanto, isso convém ter bem presente.-----

-----Muito obrigado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado. Tem agora a palavra o senhor deputado Manuel Ramião, do BTF. Faz favor, senhor deputado.-----

DEPUTADO DO BTF – Manuel Ramião – Bom dia, Senhor Presidente, Senhores Secretários da Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados, Senhoras e Senhores Presidentes de Junta, Público Barcelense, Comunicação Social.-----

-----O que me traz aqui é exatamente... eu gosto de ir ao fundo das questões. Foi aprovado aqui por uns socialistas, parece que já ninguém se lembra, foi aprovado há quase três anos o resgate total e havia um acordo que o senhor presidente agora não sei aonde é que o escondeu. Devia comunicar aos barcelenses por que é que vai resgatar quarenta e nove por cento da água



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

quando na época ainda eles não estavam na completa falência total, endividados até cá cima, que era a maior oportunidade de cumprir com aquilo que se comprometeu em dois mil e nove no largo do Porta Nova, a festejar a sua vitória. Era isso que o senhor presidente devia cumprir com o que se aprovou aqui, que ainda não foi revogado, meu amigo. E eu só venho cá lembrar isso. Sabe porquê? Dá-me a impressão que o senhor controla a agenda desta Assembleia. O senhor vem aqui sabe para quê? Para esclarecer os senhores deputados e os senhores presidentes de Junta, esta Assembleia. E vem aqui para responder! Não vem aqui para outra coisa, meu amigo. Esta Assembleia é que delibera e aprova tudo. Não se esqueça disso! É uma safadeza medonha. Agora os barcelenses levarem com esta brutalidade em cima e ficarem passíveis, de braços cruzados?! Ó senhor presidente, setenta milhões de euros, mas com as despesas vai para cem milhões, não era melhor ter cumprido com o que foi aqui aprovado pelos próprios socialistas, que se devem recordar disso, os oitenta e sete e arrumava com o assunto e ficava a água na posse do município? Ó senhor presidente, o senhor está a brincar com os barcelenses. E espero que os barcelenses depois se lembrem disso, porque é muito grave. E os senhores deputados do Partido Socialista têm muita responsabilidade porque, se aprovaram aquilo, deviam exigir ao senhor presidente da Câmara que cumprisse isso.-----

-----Tenho dito.-----

-----Bom dia a todos.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado.-----

-----Terminaram as inscrições e as intervenções dos senhores deputados, eu iria perguntar ao senhor presidente da Câmara, apelando também à capacidade de síntese, se pretende fazer uma intervenção final.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA – Muito obrigado, senhor presidente.-----



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Vou tentar ser rápido, eu penso que a permissão que o senhor presidente me deu, e bem, porque isto não é uma questão de ciúme de intervenção ou não daquilo que foi a possibilidade de eu fazer uma síntese do processo, parece que incomodou muita gente, acho que não, em democracia devemos prestar o máximo de informações que tivermos, foi isso o que eu tentei fazer, não vejo qual é a dificuldade dos apelos de não me permitir falar. Penso que isto é um espaço de debate democrático e deve ser nessa perspetiva que devemos encarar a Assembleia.-----

-----Mas eu vou apenas fazer aqui alguns comentários curtos em relação a duas intervenções.-----

-----A primeira intervenção naturalmente do senhor deputado Adélio Miranda. O senhor deputado Nelson Brito já disse aqui algumas coisas em relação a isso, mas vir-se aqui confundir aquilo que são relações de Estado com a União Europeia e relações da autonomia das autarquias com as do Estado, senhor deputado, de facto não credibiliza nada aquilo que o senhor disse porque é confundir beira da estrada com a estrada da Beira. Portanto, não faz sentido nenhum.-----

-----Depois vir aqui dizer que mantemos a cláusula oitenta e sete e que se mantém o tarifário?! O senhor não sabe do que está a falar, porque a cláusula oitenta e sete é sobre o reequilíbrio económico-financeiro, não tem nada a ver com o tarifário.-----

-----Há uma série de disparates.-----

-----Falar aqui que afinal o Caso Base é o mesmo?! Eu não sei se o senhor deputado sabe o que está a falar. Senhor deputado, o Caso Base, nós na nossa proposta fizemos um modelo diferente e aquilo que a ERSAR diz foi “o contrato está ativo, não podemos esquecer o contrato, para eu fazer comparações os senhores têm que usar o Caso Base original”. O que é o Caso Base original? São



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

os pressupostos técnicos daquilo que lá estava e se o senhor for ver tem lá uma coisa a dizer “Caso Base alterado”. Portanto, a comparação que a ERSAR nos exigiu é uma primazia do regulador e nós cumprimos. Mas o Caso Base, senhor deputado, tem a ver com as capitações e se for lá ver as capitações que os senhores disseram que eram cento e catorze, que estariam em cento e sessenta e cinco, estão completamente diferentes. Confundir e dizer que afinal, aliás, como eu ouvi, “há para aí umas cambalhotas”, é estapafúrdio dizer umas coisas destas porque não tem nada uma coisa a ver com outra. Portanto, quando se vem aqui dizer que “afinal grande glória a nossa”, “o Caso Base é o mesmo”, isto não faz sentido absolutamente nenhum porque não se sabe do que se está a falar.-----

-----Outra coisa que eu achei interessante, senhor deputado, os senhores não perderam as eleições pela promessa de baixar a água em cinquenta por cento. Sabe porquê, senhor deputado? O senhor anda muito pouco atento, porque eu nunca prometi em campanha baixar a água cinquenta por cento. Desculpem, é uma mentira. Senhores deputados, continuo a dizer, os senhores confundem beira da estrada com estrada da Beira. Durante a campanha o Partido Socialista nunca prometeu baixar a água cinquenta por cento. Depois das eleições, sejam sérios, aliás, não vos fica nada bem, eu desafio qualquer um dos senhores... eu sei que vos incomoda isto, eu desafio qualquer um dos senhores a mostrar uma palavra minha na campanha a dizer que se descia a água em cinquenta por cento.-----

-----Portanto, claramente não faz sentido aquilo que os senhores estão a dizer, como dizer que eu disse que recorria ao Tribunal Europeu dos Direitos do Homem. Com certeza. Agora a interrupção está feita porque entretanto estamos na mesa das negociações, a própria empresa não executou a sentença quando já o podia fazer, e não executa porque estamos a negociar. Faz parte



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

daquilo que é a seriedade no âmbito da negociação.-----

-----Mas deixem-me dizer uma coisa muito interessante, toda a gente foge, a água hoje devia ser mais cara sessenta e três por cento, à data de hoje sessenta e três por cento. Esta é a consequência daquilo que os senhores defendem que devia ter sido feito o acordo na altura.-----

-----Também muito rapidamente em relação à intervenção do senhor deputado Alexandrino Ribeiro. Acho interessante, senhor deputado, vir aqui reclamar trinta milhões da rede viária. Quem é que provocou o problema na rede viária? Foi o Partido Socialista? Não foi, foi o PSD por não ter controlado a gestão daquilo que foi a intervenção pública das águas.-----

-----Vem dizer que a empresa estava tecnicamente falida? Está. E sabe porquê, senhor deputado? Porque os senhores disseram que a capitação era uma e afinal não era.-----

-----Vem também falar no Caso Base da ERSAR, portanto, mantenho aquilo que disse que fala-se do que não se sabe.-----

-----E depois vem fazer aqui uma coisa extraordinária, dizer que há cerca de trinta casos em Portugal, foi isto o que eu percebi. E o senhor sabe em que condições é que foram negociados? Foi precisamente por uma série de casos a nível nacional – e vou dizer isto pela primeira vez – que a ERSAR, no âmbito da nossa discussão, diz que não podia ser mais objetiva em relação à solução porque isto iria fazer doutrina no setor e que iria ter problemas com outros municípios com aquilo que fosse a decisão da própria ERSAR. Isto foi dito à frente de várias pessoas. Portanto, há aqui dificuldades do regulador em admitir de uma forma mais objetiva aquilo que foi uma solução. Aliás, sempre ouvi dizer que a ERSAR dava pareceres, desculpem-me a expressão, mas é assim que me foi dito, do nim, nem é favor nem é contra, e cada um depois que resolva a sua solução.-----



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Outra questão que o senhor deputado levantou aqui é dizer que não há investimentos em freguesias e em algumas habitações. Senhor deputado, volto a dizer, o contrato original está ativo, o plano de investimentos está ativo. Depois o senhor até vem com uma glória que acho muito interessante e que não nos foi reconhecida, mas foi reclamada, é aquilo que o senhor disse, que a Câmara Municipal apoiou uma ligação de ramais. Muito bem, gastou seis milhões de euros sensivelmente na altura, que foi o Partido Socialista que cortou porque é ilegal, senhor deputado. Mas isto é mais que decidido. Esse apoio era uma forma camuflada, não tenho dificuldade em dizer isto, já o disse várias vezes, foi uma forma camuflada de reequilibrar a própria empresa, que não foi reconhecida. Foi através da subsidiação dos ramais e foi através precisamente de abater no plano de investimentos as tais duas ETAR's. A Câmara Municipal naquela altura investiu, isto no executivo anterior, cerca de onze milhões com estes dois modelos. E até lhe digo que há uma coisa muito interessante num parecer jurídico interno que diz que, e passou aqui na Assembleia assim de uma forma que não percebi, a internalização do investimento de quatro vírgula oito milhões das duas ETAR's não tem impacto financeiro no município. Está dito. E foi através deste parecer que na altura os senhores contornaram o problema. Os pareceres estão dados, estão escritos. O interessante é que o parecer no contrato original não aparece, mas estava cá dentro, mas no original não está lá. Portanto, quando alguém diz que internaliza o investimento, ou seja, reduz do plano de investimento inicial à concessão quatro vírgula oito milhões de euros nestas duas ETAR's e diz que não tem impacto financeiro está-se a ver o que é que se pensava na altura.-----

-----Muito obrigado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor presidente.-----

-----Terminamos a fase das intervenções, passaríamos agora à fase da



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

votação!-----

-----Os senhores deputados que votam contra esta proposta fazem o favor de se levantar.-----

----- (Quinze: um do PSD, onze do BTF, dois do BE, um do PCP)-----

-----Os senhores deputados que se abstêm fazem o favor de se levantar.-----

----- (Vinte e um: dezoito do PSD, um do BTF, dois do CDS-PP)-----

-----Senhores deputados, registamos quinze votos contra e vinte e uma abstenções. Eu penso que está aprovado por maioria esta proposta, a não ser que algum deputado requeira, penso que é desnecessário proceder à contagem da votação a favor. Ninguém se pronuncia, aceitam a interpretação da mesa.----

-----Passaríamos então à fase de declarações de voto!-----

-----Ninguém se inscreve para declarações de voto?-----

-----Então passaríamos ao ponto número dois da ordem de trabalhos. Antes de darmos seguimento, e de acordo com aquilo que foi consensual na reunião de líderes, iríamos proceder à discussão conjunta dos pontos três a treze da ordem de trabalhos, que dizem respeito precisamente aos decretos da descentralização administrativa, em que faremos uma discussão em bloco e depois votação individual, ponto a ponto.-----

-----Eu ia pedir aqui ao doutor Saleiro para fazer a introdução com a leitura sumariada destes pontos. Faz favor.-----

SEGUNDO SECRETÁRIO – Ponto três – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de não aceitação da transferência da competência prevista no Decreto-Lei número noventa e sete/dois mil e dezoito, de vinte e sete de novembro (Praias), em dois mil e dezanove.-----

-----Ponto quatro – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de não aceitação da transferência da competência prevista no Decreto-Lei número noventa e oito/dois mil e dezoito, de vinte e sete de novembro (Exploração das



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar), em dois mil e dezanove.-----

-----Ponto cinco – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de não aceitação da transferência da competência prevista no Decreto-Lei número noventa e nove/dois mil e dezoito, de vinte e oito de novembro (Turismo), em dois mil e dezanove.-----

-----Ponto seis – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de não aceitação da transferência da competência prevista no Decreto-Lei número cem/dois mil e dezoito, de vinte e oito de novembro (Vias de Comunicação), em dois mil e dezanove.-----

-----Ponto sete – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de não aceitação da transferência da competência prevista no Decreto-Lei número cento e um/dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro (Justiça), em dois mil e dezanove.-----

-----Ponto oito – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de não aceitação da transferência da competência prevista no Decreto-Lei número cento e dois/dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro (Fundos Europeus e Captação de Investimento), em dois mil e dezanove.-----

-----Ponto nove – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de não aceitação da transferência da competência prevista no Decreto-Lei número cento e três/dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro (Associações de Bombeiros), em dois mil e dezanove.-----

-----Ponto dez – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de não aceitação da transferência da competência prevista no Decreto-Lei número cento e quatro/dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro (Estruturas de Atendimento ao Cidadão), em dois mil e dezanove.-----

-----Ponto onze – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de não aceitação da transferência da competência prevista no Decreto-Lei número



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

cento e cinco/dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro (Habitação), em dois mil e dezanove.-----

-----Ponto doze – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de não aceitação da transferência da competência prevista no Decreto-Lei número cento e seis/dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro (Património Imobiliário Público sem Utilização), em dois mil e dezanove.-----

-----Ponto treze – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de não aceitação da transferência da competência prevista no Decreto-Lei número cento e sete/dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro (Estacionamento Público), em dois mil e dezanove.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado. Eu ia perguntar ao senhor presidente da Câmara se quer fazer alguma intervenção inicial ou só no final.----

PRESIDENTE DA CÂMARA – Muito obrigado, senhor presidente.-----

-----Muito rapidamente, até porque a própria Câmara Municipal aprovou isto por unanimidade e penso que todos nos identificamos com aquilo que foi a estratégia a adotar em relação à descentralização.-----

-----Quero dizer que por princípio sou um descentralista e até sou um regionalista e sou da opinião que quanto mais próximo o poder de decisão estiver junto dos cidadãos há melhor qualidade de vida e resolvem-se muitos mais problemas.-----

-----O problema da não aceitação neste momento para dois mil e dezanove da descentralização nestes primeiros nove decretos prendeu-se essencialmente com uma questão que foi criada no âmbito da discussão do orçamento do Estado. O orçamento do Estado tinha o instrumento Fundo de Financiamento de Descentralização e depois tinha uma norma, que era o artigo sessenta e nove do orçamento do Estado, que era o instrumento que faria o canal, digamos assim, de abastecimento do Fundo de Financiamento. Ora, por decisão e



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

discussão da Assembleia da República, e não me vou meter nessa matéria porque tem legitimidade naturalmente para isso, há vários partidos na Assembleia da República que retiraram o artigo sessenta e nove e ao retirarem o artigo sessenta e nove tiraram-nos, digamos, aquele conforto e a garantia do instrumento financeiro para financiar a própria descentralização.-----

-----É um facto que havia dificuldades porque a descentralização como não é universal nesta fase, só a partir de dois mil e vinte e um, e cada uma das Câmaras de *per se* e individualmente poderá decidir a descentralização até dois mil e vinte e um, houve ali, daquilo que nos foi informado, algumas dificuldades do próprio Governo no sentido de dotar um pacote, que foi até uma das exigências do PSD na Assembleia da República, queria que o Governo pusesse um determinado valor daquilo que seriam as transferências. Ora, isso do ponto de vista operacional foi informado que não era possível porque não se sabia os ritmos da adesão da descentralização dos municípios e voltaram a retirar da norma.-----

-----É um facto também que o PSD, na Assembleia da República, apresentou uma resolução no sentido de o Governo explicar até ao final do atual mês, trinta e um de janeiro, quais os valores que seriam expectáveis transferir, e está a decorrer ainda o prazo, mas criou-nos a nós, e pelo menos a Barcelos, embora isto não é comum nos municípios portugueses, mas criou-nos a nós, na nossa ótica, um constrangimento que foi não conhecermos quais seriam os instrumentos para a dotação financeira para o Fundo de Descentralização. E, portanto, entendemos ser mais sereno, mais responsável nesta fase não adotar a descentralização, aguardando naturalmente aquilo que são os esclarecimentos que o Governo irá prestar por força do que foi emanado da Assembleia da República. Portanto, entendíamos que era mais responsável não adotar neste momento.-----



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----É certo também que a lei diz que até ao final de junho de dois mil e dezanove a Câmara terá que se pronunciar novamente se adota ou não em dois mil e vinte. Estamos a trabalhar nesse sentido e é expectável e tudo faremos para que isto corra, em junho de dois mil e dezanove possamos estar em condições de aceitar a descentralização para dois mil e vinte, mas isto dependerá naturalmente do ritmo e do processo até lá.-----

-----De qualquer forma, se repararem, há aqui decretos transversais, há aqui decretos que dizem respeito às Câmaras, dizem respeito às Comunidades Intermunicipais e dizem respeito às freguesias. E até em reunião que eu tive com os senhores presidentes de Junta recomendei, digamos assim, que não adotassem também nesta fase. Porquê? Porque se a Câmara não vai adotar qualquer tipo de instrumento financeiro também não poderia ser feito para as freguesias fosse ele o valor que fosse, embora estes primeiros onze decretos é verdade que têm muito pouco, ou nenhum, impacto financeiro naquilo que é as transferências do município. Mas é uma questão de princípio que ao adotarmos a descentralização a adotaremos e, reafirmo, que é sensato e responsável esperar a definição da transferência das verbas.-----

-----Entretanto, o senhor presidente da República no dia dezassete de janeiro promulgou mais diplomas, um deles, que é talvez aquele que mais dificuldades vai criar, mais exigente se tornará para todos, para a Câmara, que é o setor da educação, onde implica muito mais recursos humanos, muito mais financiamento. O senhor presidente da República promulgou esses decretos com um despacho que nos dá conforto, porque diz que o Governo garante e que a Associação Nacional de Municípios aceita. E porquê isto? Eu quero-vos dizer que na lei-quadro cinquenta, que determina aquilo que é a lei-quadro para a descentralização, tem lá claramente, também emanada da Assembleia da República, que os diplomas só serão e só avançarão para decisão e promulgação



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

para o senhor presidente da República se forem consensualizados com a Associação. Portanto, isto é um imperativo que está na lei-quadro. Houve estas dificuldades, há um que ainda não está consensualizado e na minha ótica longe de estar consensualizado, que é a descentralização para as freguesias. Portanto, no despacho do senhor presidente da República ele diz claramente que o Governo lhe garantiu e que a Associação aceitou um instrumento que será criado, que é o decreto-lei da execução orçamental, que normalmente sai em abril, inícios de maio, mas também já foi feito um apelo ao Governo na tentativa de que o decreto saia mais cedo, e através deste decreto regulamentar do orçamento do Estado estão garantidas as transferências para a descentralização. Como digo, ao ritmo de cada um dos municípios, com um instrumento um bocadinho diferente, é que enquanto no orçamento do Estado o normativo implicava a dotação do Fundo de Financiamento das Freguesias, este instrumento significa que os valores são transferidos diretamente para os municípios, através dos ministérios. Portanto, dentro desta razoabilidade achamos que neste momento, como digo, até perceber alguma experiência de outros municípios com a nossa dimensão, também saber que dificuldades vão ser criadas, e naturalmente a aprendizagem deste caminho que temos que fazer é para nós importante, porque queremos fazer uma descentralização serena, que evite o máximo de problemas possível, mas na certeza que ela irá caminhar no sentido de beneficiar quer a resolução de problemas dos cidadãos, quer a qualidade de vida.-----

-----Muito obrigado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor presidente.-----

-----Passaríamos então à fase de inscrições, por favor!-----

-----Tem a palavra o senhor deputado Augusto Dias, do BTF. Faça favor.-----

DEPUTADO DO BTF – Augusto Dias – Excelentíssimo Senhor Presidente da



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assembleia, Excelentíssimos Secretários da Assembleia, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimos Membros desta Assembleia, Minhas Senhoras e Meus Senhores.-----

-----Como lei-quadro, a Lei cinquenta/dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, determina no seu artigo três que a transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais pode-se fazer de forma gradual até um de janeiro de dois mil e vinte e um.-----

-----Mas também refere, no seu artigo quatro, número um, que a transferência das novas competências tem de ter afetação dos respetivos recursos.-----

-----Ora, minhas senhoras e meus senhores, aqui está o busílis da questão, os diplomas setoriais, esses já cá moram, mas os recursos financeiros, esses logo se verá e é isso o que aqui nos traz.-----

-----Suponho que todos os que estão aqui nesta Assembleia e acredito que todo um Portugal deseja a descentralização do Estado e, aliás, esta até já vem tarde. Seja o cidadão comum, sejam as empresas, sejam nós os autarcas, todos agradecemos a descentralização, pois esta trará mais competitividade em todos os setores da nossa sociedade.-----

-----Todos nós como autarcas não receamos a descentralização, gostamos de autonomia das competências próprias independentemente da sua dimensão, porque assim servimos melhor os cidadãos, nós autarcas representamos o Estado perante eles, temos o privilégio que este não tem e que nós temos, que é a proximidade.-----

-----Mas descentralizar sem dinheiro, sem recursos financeiros, até nós teremos muita dificuldade. Ora, esta reforma não pode ser feita de forma atabalhoada, como aparentemente está a ser feita pelo Governo.-----

-----Nós no BTF somos pela descentralização, mas não a qualquer preço e



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

esta obviamente começa mal. Há um ditado popular que nos diz que “não se fazem omeletes sem ovos”, perdoem-me a analogia, mas nada mais acertado para justificar esta nossa apreciação desta forma.-----

-----Ora aqui reside o problema para as autarquias. Como aceitar a transferência de competências que esta lei-quadro impõe, quando isto está a ser feito de forma tão trapalhona pelo Governo?-----

-----Por curiosidade, trago-vos aqui uma referência ao programa “Prós e Contras”, emitido na segunda-feira, dia vinte e um, cujo tema era precisamente sobre a descentralização. Nele intervieram vários autarcas, conjuntamente com o senhor secretário de Estado, Carlos Miguel, também ele já foi autarca.-----

-----Não houve um só autarca presente que interviesse que não fosse pela descentralização, mas todos puseram em questão precisamente os recursos financeiros, ou a sua ausência nestes diplomas já publicados. Ora, as respostas do governante não satisfizeram ninguém, por muito boa vontade que ele tivesse.-----

-----Recentemente, o senhor presidente da Câmara referiu que o seu executivo estava preparado para aceitar esta reforma. Aparentemente, parece que não está. E faz bem não aceitar, pois seria um tiro no escuro, passo a expressão.-----

-----Minhas senhoras e meus senhores, o BTF entende que para se assumir tal responsabilidade é necessário que o executivo contratualize uma empresa idónea e conhecedora das matérias a descentralizar para o município, onde conste um levantamento exaustivo do estado das infraestruturas e outros serviços, que passarão para o município com a respetiva inventariação e custos associados em todas as suas vertentes. Aliás, esta já foi uma posição apresentada pelo vereador do BTF na reunião de Câmara.-----

-----Refira-se, finalmente, que também não está garantido o valor financeiro



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do FFD (Fundo de Financiamento da Descentralização) nem tão-pouco a necessidade dos recursos humanos envolvidos na descentralização. Isto para nós, como autarcas de Juntas de Freguesia, penso que também será muito importante no futuro.-----

-----Para terminar, todas estas deliberações setoriais, todos os onze diplomas legais de âmbito setorial publicados até à presente data, e que carecem de aprovação deste órgão deliberativo, e que aqui são apresentados para deliberação nesta Assembleia, por parte do executivo, sobre a não aceitação das transferências de competências para dois mil e dezanove, merecem o apoio do BTF e por isso votamos a favor de todos os pontos da ordem de trabalhos desde o seu ponto número três, inclusive, até ao seu ponto número treze, inclusive também.-----

-----Esta posição é a mais adequada para a defesa dos interesses da gestão económica e financeira do município, bem como a prestação de um serviço de qualidade aos barcelenses.-----

-----Muito obrigado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado. Tem a palavra agora o senhor deputado Firmino Silva, do CDS. Faz favor, senhor deputado.-----

DEPUTADO DO CDS-PP – Firmino Silva – Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia e respetiva Mesa, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, Senhores Deputados, Minhas Senhoras e Meus Senhores.-----

-----Antes, um ponto prévio. Desde já o CDS não quer de forma alguma coartar a palavra ao senhor presidente da Câmara. Nós agradecemos e queremos que o senhor presidente da Câmara nos esclareça de todos os assuntos que são trazidos a esta Assembleia. Agora, o que eu acho que o senhor



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

presidente da Câmara deve fazer é submeter-se ao regimento e intervir na parte em que o regimento lhe permite. Não na intervenção inicial como aconteceu na introdução deste tema que, mais uma vez, o senhor presidente da Câmara não tem prioridade em relação aos deputados. Sinceramente, não tem. O senhor presidente da Câmara pode apresentar, como já referi há pouco, as contas de gerência, plano de atividades e orçamento, portanto, apresenta; nos restantes temas sujeita-se ao debate desta Assembleia. Isto é a casa dos deputados, não é a casa do executivo. E aceitamos e queremos que o senhor presidente nos esclareça de tudo, mas cumprindo o regimento.-----

-----Quanto à descentralização em si:-----

-----A Constituição da República Portuguesa consagra, expressamente, os princípios da subsidiariedade, da autonomia das autarquias locais e da descentralização.-----

-----Apesar de já terem decorridos quarenta anos desde a implementação no nosso país do poder autárquico democrático e do desígnio da descentralização ter sido constitucionalmente reforçado, nomeadamente com a revisão constitucional de mil, novecentos e noventa e sete, o certo é que o nosso país, durante muitos e longos anos, foi um dos mais centralizadores.-----

-----O CDS não tem dúvidas de que as autarquias locais têm constituído um veículo essencial no domínio da descentralização de políticas e do desenvolvimento económico e social das populações, essenciais na oferta de serviços públicos de qualidade aos portugueses, integrando a primeira linha e a mais próxima de apoio, em áreas tão relevantes como a saúde, a ação social, a valorização e dignificação de equipamentos educativos e a habitação social.-----

-----O anterior Governo desenvolveu e implementou uma profunda reforma, nomeadamente no que se refere às atribuições e competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais, através da Lei setenta e cinco/dois mil e



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

treze, de doze de setembro.-----

-----Por outro lado, no que se refere a áreas como a educação, saúde, segurança social, cultura e transportes, foram aprovados diplomas no sentido de efetivar a descentralização destas funções sociais.-----

-----Aquela profunda reforma necessitava de ser aprofundada, tendo o atual Governo, desde o início desta legislatura, assumido o compromisso de a concretizar.-----

-----No entanto, o processo de descentralização, conduzido por este Governo, tem-se traduzido numa grande trapalhada, com avanços e recuos, prazos sistematicamente prorrogados, indefinições, falta de estudos, análises e dados concretos, nomeadamente no que se refere aos meios necessários para a descentralização de competências.-----

-----O processo de descentralização, conforme é reconhecido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, envolve três peças fundamentais e complementares entre si: a lei-quadro, os diplomas setoriais e a Lei das Finanças Locais, que deveriam ter sido discutidos, estudados, desenvolvidos e aprovados simultaneamente.-----

-----No passado dia dezoito de julho, a Assembleia da República aprovou, com os votos favoráveis do PS e do PSD, a lei-quadro da descentralização, bem como as alterações à Lei das Finanças Locais.-----

-----Aqueles diplomas, conforme o CDS alertou, foram aprovados de forma apressada e irresponsável, apenas como resultado de um acordo estabelecido entre o PSD e o PS.-----

-----É fundamental que a descentralização a efetivar seja uma verdadeira descentralização de poder de decisão e não uma mera transformação das Câmaras Municipais em serviços de manutenção local ou tarefeiros de direções gerais e de institutos públicos.-----



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Consideramos no CDS a descentralização como essencial para um efetivo e melhor desenvolvimento económico e social de toda a população portuguesa.-----

-----Entendemos que o Governo deve assegurar e garantir todos os meios, técnicos, com pessoal e de financiamento ao cumprimento das novas competências pelo poder local.-----

-----Enquanto não se verificarem estas condições, o CDS é de opinião que a Câmara Municipal de Barcelos deve rejeitar o exercício de qualquer nova competência.-----

-----Pelo exposto, o CDS irá votar favoravelmente a proposta de não aceitação de qualquer transferência de competências.-----

-----Muito obrigado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado.-----

-----Antes de mais, eu queria dizer ao senhor deputado que a mesa da Assembleia muitas vezes tem dúvidas e não tem dúvidas que algumas vezes se pode enganar.-----

-----Relativamente ao regimento, a palavra compete sempre aos senhores deputados, à mesa tentar interpretar da melhor forma o regimento e a lei, dando sempre a primazia à democracia.-----

-----Relativamente àquilo que o senhor deputado disse, torno a referir que na próxima reunião de líderes será um tema que eu gostarei, com serenidade, de discutir, mas das decisões minhas ou desta mesa há sempre reclamação ou recurso para a Assembleia. Se a mesa toma uma iniciativa e se nenhum deputado reclama ou recorre para o plenário nós entendemos que temos a aceitação dos procedimentos que estamos a adotar como corretos, independentemente do direito de crítica.-----

-----Senhor deputado, ficou registada a sua posição e na próxima reunião dos



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

líderes dos grupos municipais, com toda a certeza, debateremos essa questão e encontraremos soluções objetivas para as ultrapassar.-----

-----Daria agora a palavra ao senhor deputado Mário Figueiredo, do PCP. Faz favor.-----

DEPUTADO DO PCP – Mário Figueiredo – Muito obrigado, senhor presidente.---

-----O Partido Comunista vai votar favoravelmente todos estes pontos, aliás, posição que já ficou mais que assente na Assembleia Municipal realizada em setembro, mas não quero deixar de fazer algumas considerações sobre aquilo que está a ser discutido.-----

-----E dizer em nome do rigor e da clareza que não está em causa qualquer processo de descentralização, como muitos afirmam, uns fazem-no por descuido, outros fazem-no para confundir, o que está em causa são transferências de competências em diversas áreas.-----

-----E não há descentralização pois, em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do poder local e multiplica as situações de tutela à revelia da constituição, contribuindo para corroer a autonomia do poder local. Portanto, não se pode falar de descentralização porque praticamente são transferidas meras competências de execução.-----

-----O verdadeiro processo de descentralização, que é necessário, nunca poderá ser alcançado à revelia da regionalização prevista na Constituição da República Portuguesa. Aqueles que enchem a boca com a necessidade da descentralização são os mesmos que recusam ano após ano promover a regionalização e cumprir a Constituição.-----

-----Este processo de transferência de competências para as autarquias confirma a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de encargos em áreas e domínios importantes, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações. Temos a maioria das autarquias, inclusive a autarquia de Barcelos não consegue dar saída – utilizemos este termo – às suas próprias competências e ainda quer assumir novas competências, criando aqui sérias dificuldades a cumprir aquilo que deveria ser a resposta ao problema das populações.-----

-----Este processo, como digo, que não é descentralizador, mas de transferência de competências, comporta vários riscos, um já aqui reconhecido e parece que é o único que sustenta a rejeição, que é a incerteza da sustentabilidade financeira destas transferências. Portanto, há uma indefinição num aspeto fundamental sobre como é que se vai financiar estas competências. E porquê? Porque há uma indefinição global sobre todo este processo. Não se sabe exatamente o que é que se pretende com este processo de transferência.--

-----Há o risco também da transferência dessas competências de se transformar na demissão do Estado das suas responsabilidades, e como já disse aqui, em áreas importantíssimas como a educação;-----

-----Pode haver o afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que o seu papel é fundamental, áreas que se exige que haja igualdade em todo o território e que sejam áreas em que haja uma universalidade neste cumprimento de competências que cabe ao Estado.-----

-----Há o risco de agravar as desigualdades entre autarquias locais e fomentar a competição entre municípios. As competências que hoje existem nas autarquias já cria isso, uma grande desigualdade de acesso a vários serviços que existe entre municípios e nomeadamente também a competição entre municípios, principalmente até na área económica, como vemos aqui intervenções de deputados a dizer “é preciso fazer isto porque senão a empresa vai para ali, vai para acolá”. Portanto, esta ideia de que os municípios têm que



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

estar em competição entre si e que o território é formado por retalhos e não unido, esta transferência de competências pode agravar e aprofundar ainda mais essa situação.-----

-----E há o risco de indefinição na execução das competências. Poderemos chegar a um ponto em que ninguém vai saber que quem tem que executar é a autarquia ou se é o Estado. E nós sabemos que quando há esta indefinição quem perde é de facto as populações.-----

-----E no reconhecimento destes riscos, aliado a um processo inconsistente e atribulado das definições dos diplomas setoriais, o Partido Comunista Português apresentou projetos de resolução de cessação de vigência dos decretos-lei que estabelecem os diplomas setoriais. E na Assembleia Municipal de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito apresentou a moção que recomendava, entre outros aspetos, a rejeição pelo município de Barcelos da transferência de competências. Proposta chumbada pelo PS e não atendida pela Câmara que teria, necessariamente, evitado esta Assembleia extraordinária.-----

-----E na certeza que as preocupações manifestadas, anteriormente, pelo PCP não foram sanadas, antes foram confirmadas com o conhecimento de só onze diplomas. O PCP desafia e recomenda à Câmara Municipal de Barcelos a rejeitar o processo de transferências já para dois mil e vinte, que terá de ser feito até trinta de junho de dois mil e dezanove, sob o risco de que poderemos ter que fazer outra Assembleia extraordinária se calhar em plenas férias, o que criará uma série de transtornos para aquilo que são as decisões desta Assembleia Municipal.-----

-----Disse.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado. Tem agora a palavra o senhor deputado Joaquim Barbosa, do Partido Socialista. Faz favor, senhor deputado.-----



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DEPUTADO DO PS – Joaquim Barbosa – Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Deputados.-----

-----Este processo de descentralização, desencadeado pelo Partido Socialista, é um passo com um alcance que nenhum outro Governo teve a coragem de dar, de uma descentralização efetiva que finalmente se concretiza até dois mil e vinte e um e que é imprescindível para uma gestão mais eficiente dos recursos nacionais, mais adaptada às necessidades das populações, por parte afinal de quem as conhece melhor: os municípios e as freguesias.-----

-----Este processo de descentralização constitui sem dúvida a mudança de um paradigma há muito esperada, um motor de desenvolvimento e de coesão territorial, proveniente de uma prioridade política do Partido Socialista, com o acordo do PSD, que aproveitamos também para referir.-----

-----A descentralização de poderes tem sido uma exigência que tem vindo a ser feita, ao longo dos anos, legitimamente, pelos autarcas do país. É, pois, hoje difícil, se não mesmo impossível, encontrar um autarca que não encare a descentralização como positiva, já que este processo concretiza finalmente as antigas aspirações das autarquias locais, reconhecendo-lhes o papel insubstituível que possuem junto das populações.-----

-----Mas também, senhores deputados, dificilmente se encontrará um autarca que seja favorável ao aumento dos seus poderes e competências, se não estiverem associadas as verbas que lhes permitam a sua aplicação.-----

-----É que, na visão do poder local, e percebe esta Assembleia que assim deve ser, tão importante como o aumento das competências para as autarquias são as condições para a sua aplicação, que dependem em larga medida do envelope financeiro que será associado a cada um dos diplomas setoriais.-----

-----E por isso, de uma forma responsável, tendo em conta a complexidade



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

deste processo, o executivo do Partido Socialista efetuou uma análise prévia do seu impacto, procurando determinar se existiriam ou não condições para a sua aplicação já para dois mil e dezanove, tendo em conta o impacto em três das suas principais dimensões, que são o financiamento, os recursos humanos e a orgânica e funcionamento da própria Câmara Municipal, mas também um outro aspecto prático crucial que é o de que as Câmaras Municipais passam a ser os interlocutores dos cidadãos e empresas e assim diretamente responsabilizadas nas áreas agora descentralizadas.-----

-----Que fique claro, senhores deputados, que não se trata de querer ou não a descentralização, nós somos profundamente a favor da descentralização, neste momento trata-se, sim, de se saber se existem condições para a aplicar em dois mil e dezanove nos seus diversos diplomas legais, de forma a maximizar o seu impacto positivo face às necessidades dos barcelenses.-----

-----Aliás, senhores deputados, o ADN do Partido Socialista é mais profundo nesta matéria, não somos apenas um partido descentralizador, somos por definição a favor da regionalização, e esperamos sinceramente que este processo de descentralização crie finalmente as condições, e permita evidenciar as vantagens de uma futura regionalização.-----

-----O Partido Socialista, na sua análise, considerou essencial que este processo de descentralização, pela sua dimensão e impacto na gestão municipal, não podia ser aplicado com precipitação, ao ponto de colocar em causa a gestão municipal criteriosa que tem sido alcançada e que tem, aliás, sido reconhecida, até por entidades técnicas externas e apartidárias.-----

-----A posição deste executivo foi, antes de mais, de responsabilidade, uma vez que as transferências, que se consideram transferidas a partir de um janeiro de dois mil e vinte e um, definitivamente, permitem a sua aceitação gradual até essa data.-----



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----E assim, entendeu este executivo municipal, com o apoio do Grupo Municipal do Partido Socialista, de que uma vez que não existe informação consistente ainda acerca do valor das transferências financeiras que necessariamente devem acompanhar as transferências de competências, mas sobretudo devido à complexidade deste processo, que não estão reunidas as condições indispensáveis para a sua aplicação já em dois mil e dezanove.-----

-----Ao longo de dois mil e dezanove as matérias da descentralização serão naturalmente aprofundadas e amadurecidas, com decisões definitivas sobre quais as competências a aceitar, com rigor e responsabilidade, a pensar no que é melhor para o município e na melhor forma de servir os barcelenses.-----

-----Senhores deputados, que a descentralização seja afinal um passo na rejeição da nossa veia centralizadora, demonstrada historicamente, plasmada na frase, essa, sim, totalmente verdadeira, permitam-me citar Eça de Queirós, capítulo seis de “Os Maias”: *“Fora de Lisboa não há nada. O país está todo entre a Arcada (Terreiro do Paço) e São Bento!”*, que definitivamente deixe de ser assim e assim vai deixar de ser, e fica aqui o registo do papel histórico do Partido Socialista neste processo.-----

-----Muito obrigado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado. Tem agora a palavra o senhor deputado Hugo Cardoso, do PSD. Faz favor, senhor deputado.--

DEPUTADO DO PSD – Hugo Cardoso – Senhor Presidente, Senhora e Senhor Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados, Caríssimo Público.-----

-----Em princípio, todos concordamos com a descentralização. A palavra descentralização associa-se à proximidade, ao cumprimento do princípio de subsidiariedade.-----

-----Com menos recursos, ou pelo menos com os mesmos, fazer mais e



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

melhor.-----

-----Isto significa mais eficiência, mais proximidade, mais exigência e porque não dizer também mais transparência na forma como são aplicados os dinheiros públicos e assim criar maior aproximação entre quem decide e quem beneficia dessa decisão.-----

-----Portanto, concordamos que o exercício das responsabilidades públicas deva estar afeto às autoridades mais próximas dos cidadãos.-----

-----Todas as decisões públicas (atendendo aos recursos limitados do Estado), exigem escolhas que só serão bem feitas se quem decidir souber quanto paga por elas.-----

-----Se quem decidir não tiver de se preocupar com os custos, provavelmente nunca vai tomar as melhores decisões.-----

-----No entanto, é importante ter presente que a um processo de descentralização de competências se exige um quadro claro e sustentado de condições que enquadrem a transferência dessas mesmas competências.-----

-----Exige-se um regime de financiamento com os meios necessários, estabilidade de execução e previsível evolução e exige a reposição de condições organizacionais, materiais e humanas.-----

-----E a verdade é que nesta matéria ninguém nos pode acusar de não termos tentado a obtenção de um consenso!-----

-----Em nome do interesse nacional, o PSD fez um esforço para que fosse possível a obtenção desse consenso. Era suposto que o Governo tivesse aprovado os decretos-lei setoriais e os envelopes financeiros associados a cada autarquia com a identificação das verbas por área de competência a transferir, de modo a que estas, até dia quinze de setembro, deliberassem se aceitavam exercer as novas competências no ano de dois mil e dezanove.-----

-----A verdade é que o Partido Socialista não soube honrar esse acordo e na



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

presente data apenas temos parte desses diplomas promulgados.-----

-----Sempre defendemos que ninguém poderia decidir em consciência sem que fossem conhecidos os montantes financeiros envolvidos.-----

-----Portanto, este quadro atualmente confuso só acontece por causa da pouca capacidade do Governo em trabalhar assertivamente.-----

-----E aqui, deixem-me que vos diga, que registamos a tentativa que o senhor presidente da Câmara hoje fez na defesa do Governo nesta matéria.-----

-----E é com fundada preocupação que assistimos aos sistemáticos atrasos do Governo nesta matéria, atrasos que parecem já comprometer em absoluto a materialização da transferência de novas competências para as autarquias e entidades intermunicipais.-----

-----Senhoras e senhores deputados, a autonomia administrativa e financeira das autarquias é condição para o pleno exercício de atribuições e competências.-----

-----De outra forma o que se está a fazer é transferir novos encargos e problemas não resolvidos, cuja resolução permanecerá comprometida.-----

-----Transferir competências não pode nunca significar a desresponsabilização do delegante, nem pode corresponder à transferência de encargos e de descontentamento das populações relativamente ao que é incómodo para quem delega as competências.-----

-----Somos completamente favoráveis à descentralização mas não podemos aceitar a transferência de competências sem as respetivas dotações financeiras.-----

-----Não podemos aceitar que entreguem às Câmaras o que é menos bom e o Governo fique com o que é bom!-----

-----A descentralização não pode significar desresponsabilização do Governo.-

-----Veja-se, por exemplo, o que se passou após a tragédia dos incêndios. O



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Governo passou a responsabilidade da fiscalização e limpeza dos terrenos para as autarquias. Pouco lhes interessou se elas tinham meios, mas se algo correr mal já arranjaram os culpados.-----

-----Não podemos ter uma descentralização de tarefas que só signifiquem despesa!-----

-----Se o Governo insistir neste erro então fica demonstrado que não pretende delegar competências nas autarquias locais mas apenas as funções.----

-----Fica demonstrado que na prática o que o Governo pretende é desorçamentar, em vez de descentralizar.-----

-----Votaremos favoravelmente a não aceitação das competências.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado. Tem agora, para finalizar este período de intervenções, o senhor deputado José Maria Cardoso, do Bloco de Esquerda. Faz favor, senhor deputado.-----

DEPUTADO DO BE – José Maria Cardoso – Bom dia, mais uma vez.-----

-----Senhor Presidente, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados, Público em geral, Comunicação Social e quem nos vê e ouve via *web*.-----

-----No dia vinte e oito de setembro apresentámos a esta Assembleia uma moção *“Pela não transferência de competências previstas na Lei número cinquenta/dois mil e dezoito para o ano de dois mil e dezanove”*.-----

-----Resultado da votação: PSD, CDS, BTF, abstiveram-se; PS, votou contra.----

-----Justificação: *“Ser extemporâneo porque ainda está para publicar diplomas setoriais”*.-----

-----Estavam ao momento onze dos vinte e três. São exatamente esses diplomas que nós estamos agora a debater e a votar. Exatamente os mesmos.---

-----Então, e agora a posição da Câmara? Já é naturalmente de ser contra essa transferência, o que nós saudamos, e naturalmente votaremos de igual



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

forma em relação a isso. Saudamos até o facto de não se embarcar neste aventureirismo e nem prestar vassalagem a estes ditames centrais.-----

-----Mas há aqui uma coisa que eu queria desde já pôr em questão. Parece-me que essa era a própria intenção do Governo. Porque, sinceramente, esta transferência de competências é de tal forma atrapalhada, não tem sequer algo que faça relacionamento com a transferência de instrumentos que possam permitir o financiamento. É feita toda ela apressadamente. É quase de se pensar que era de propósito para não ser aceite em dois mil e dezanove! Tem esse proposito! Isto é qualquer coisa do género lança-se para a frente, agora discutam entre vós e depois vamos adiar a adesão, que é isso que está aqui em causa pelas declarações que ouvi tanto do senhor presidente quanto dos responsáveis do Partido Socialista, é adiar a adesão. Mas não é isso o que o Bloco de Esquerda defende, não é adiar a adesão. Isto não é só um problema de transferência de competências em termos financeiros ou não, se é ou não é assumido dessa forma. É um problema político. E, como tal, esta descentralização, que dita assim nada disso é, é uma espécie de municipalização de executivo, nada mais do que isso, serve pura e simplesmente para encapotar a regionalização. E este é o problema de base. Quando se está a fazer descentralizações deste género é exactamente para ter uma tentativa de resposta àquilo que não se quer fazer, que é uma regionalização que toda a gente aqui veio defender e toda a gente diz que é de acordo e toda a gente diz que é preciso, está consagrada na nossa Constituição. O que é certo é que arranjam assim uns artefactos, umas artimanhas para ir adiando sucessivamente no decorrer do tempo a regionalização.-----

-----Portanto, o nosso problema não é propriamente estarmos a falar sobre isto, nós não somos nada contra a descentralização, antes pelo contrário, descentralizar é democratizar, repartir competências, criar poderes



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

intermédios, sim, senhor. Mas, perante tudo isto, por que é que não se parte para uma discussão sobre a regionalização? Por que é que não se faz uma regionalização séria? Por que é que não se remodela a forma orgânica como está distribuído o poder? Por que é que não há esses poderes intermédios? Exatamente porque não há vontade política de o fazer. Arranjou-se aqui um acordo, um convénio entre PS e PSD, inclusive levou a que o PS deixasse cair, abdicasse daquilo que estava no seu programa eleitoral, página oitenta e cinco, refere a eleição direta das assembleias metropolitanas de Lisboa e Porto. Deixou de existir isto.-----

-----Portanto, este tipo de acordo, de parceiro, implica naturalmente esta intenção de ir protelando sucessivamente a questão da regionalização e o problema para nós insere-se nessa perspetiva e não propriamente em discutirmos aqui se se deve descentralizar esta ou aquela competência.-----

-----É o modelo de gestão territorial que está em causa, que tem vindo a ser aplicado especialmente no continente, que é antidemocrático, mantém o essencial do centralismo, caracteriza o país e diferencia negativamente da generalidade dos restantes membros da União Europeia.-----

-----Esta política de gestão territorial o que é que tem implicado? Cada vez maiores assimetrias, cada vez maior dificuldade em criar correspondência entre os diferentes municípios.-----

-----E mesmo nesta transferência de competências, quem são os municípios que têm capacidade, têm escala para gerir estas competências? Trinta por cento dos municípios em Portugal terão. Na maior parte dos casos o que é que vai acontecer? Deixa de haver essa capacidade. O que é que implica? A externalização de serviços e já há na forja um conjunto de empresas à espera dessa oportunidade. Portanto, estas questões não podem ser vistas com essa mesma leviandade.-----



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Por outro lado, há serviços, há setores onde esta municipalização de competências pode ser perigosa. E não é por acaso que os primeiros diplomas são aqueles que não geram qualquer discussão, não têm controvérsia, lança-se o isco, por assim dizer. Mas a questão da educação, da saúde, da cultura, da segurança social, essas ficam na retaguarda. Vão ser agora, quando já está lançada, digamos, como se fosse uma discussão a ter *a priori*, agora quase por pacote e por encomenda vêm a seguir. Isto é tática que nós queremos de certa forma desmascarar sob a perspetiva daquilo que tem sido esta posição sobre a descentralização. Não há descentralização nenhuma, meus senhores e minhas senhoras. Há, sim, uma transferência de competências daquilo que interessa ao momento fazer para as autarquias.-----

-----E há serviços, dizia eu, para terminar, que são obrigatoriamente assumidos pelo Estado e têm que ser assumidos pelo Estado: a educação, a saúde, a cultura, a segurança social. Portanto, tem que ser garantido a universalidade no acesso de forma igual para todas as pessoas, facto, meus senhores, e assumo o que estou a dizer, que não é dada garantia quando a atribuição de poderes é para os municípios. Há muitos interesses, muitas ligações diretas em cada um dos municípios que impedem de certa forma a que esta garantia esteja assegurada. Isso é verificável em muitas situações e é perigoso e por isso essa transferência não deve ser feita desta forma e deve ser garantido um processo de regionalização.-----

-----Muito obrigado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado.-----

-----Acabaram as intervenções iniciais, ia perguntar aos senhores deputados se alguém se quer inscrever para as intervenções seguintes de três minutos.-----

-----Ninguém se quer inscrever?-----

-----Então vamos proceder à votação!-----



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Íamos fazer a votação ponto por ponto.-----

-----Ponto três da ordem de trabalhos – transferência da competência prevista no Decreto-Lei número noventa e sete/dois mil e dezoito, de vinte e sete de novembro (Praias).-----

-----Quem vota contra?-----

----- (Ninguém)-----

-----Quem se abstém?-----

----- (Ninguém)-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

-----Ponto quatro – transferência da competência prevista no Decreto-Lei número noventa e oito/dois mil e dezoito, de vinte e sete de novembro (Exploração das Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar).-----

-----Quem vota contra?-----

----- (Ninguém)-----

-----Quem se abstém?-----

----- (Ninguém)-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

-----Ponto cinco – transferência da competência prevista no Decreto-Lei número noventa e nove/dois mil e dezoito, de vinte e oito de novembro (Turismo).-----

-----Quem vota contra?-----

----- (Ninguém)-----

-----Quem se abstém?-----

----- (Ninguém)-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

-----Ponto seis – transferência da competência prevista no Decreto-Lei número cem/dois mil e dezoito, de vinte e oito de novembro (Vias de



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Comunicação).-----

-----Quem vota contra?-----

----- (Ninguém)-----

-----Quem se abstém?-----

----- (Ninguém)-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

-----Ponto sete – transferência da competência prevista no Decreto-Lei número cento e um/dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro (Justiça).---

-----Quem vota contra?-----

----- (Ninguém)-----

-----Quem se abstém?-----

----- (Ninguém)-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

-----Ponto oito – transferência da competência prevista no Decreto-Lei número cento e dois/dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro (Fundos Europeus e Captação de Investimento).-----

-----Quem vota contra?-----

----- (Ninguém)-----

-----Quem se abstém?-----

----- (Ninguém)-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

-----Ponto nove – transferência da competência prevista no Decreto-Lei número cento e três/dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro (Associações de Bombeiros).-----

-----Quem vota contra?-----

----- (Ninguém)-----

-----Quem se abstém?-----



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

------(Ninguém)-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

-----Ponto dez – transferência da competência prevista no Decreto-Lei número cento e quatro/dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro (Estruturas de Atendimento ao Cidadão).-----

-----Quem vota contra?-----

------(Ninguém)-----

-----Quem se abstém?-----

------(Ninguém)-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

-----Ponto onze – transferência da competência prevista no Decreto-Lei número cento e cinco/dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro (Habitação).-----

-----Quem vota contra?-----

------(Ninguém)-----

-----Quem se abstém?-----

------(Ninguém)-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

-----Ponto doze – transferência da competência prevista no Decreto-Lei número cento e seis/dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro (Património Imobiliário Público sem Utilização).-----

-----Quem vota contra?-----

------(Ninguém)-----

-----Quem se abstém?-----

------(Ninguém)-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

-----Ponto treze – transferência da competência prevista no Decreto-Lei



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

número cento e sete/dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro
(Estacionamento Público).-----

-----Quem vota contra?-----

----- (Ninguém)-----

-----Quem se abstém?-----

----- (Ninguém)-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

-----Passaremos ao ponto catorze.-----

SEGUNDO SECRETÁRIO – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de eliminação da via prevista para a freguesia de Tregosa e respetiva alteração/correção da Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Inscrições!-----

-----Não há inscrições?-----

-----Passamos à votação!-----

-----Quem vota contra?-----

----- (Ninguém)-----

-----Quem se abstém?-----

----- (Ninguém)-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

-----Ponto número quinze.-----

SEGUNDO SECRETÁRIO – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal a solicitar o Reconhecimento de Interesse Público Municipal de um empreendimento turístico de saúde, bem-estar e lazer (terma e SPA) com hotel termal, denominado Centro Termal do Eirôgo, localizado na Rua das Termas do Eirôgo, freguesia de Galegos Santa Maria.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Senhores deputados, inscrições!-----

-----Não há inscrições?-----



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Passamos à votação!-----

-----Quem vota contra?-----

------(Ninguém)-----

-----Quem se abstém?-----

------(Ninguém)-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

-----Ponto dezasseis.-----

SEGUNDO SECRETÁRIO – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal a solicitar o Reconhecimento de Interesse Público Municipal da construção de um edifício destinado a centro ou hotel canino, situado na Rua de Vila Boa, freguesia da Várzea.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Inscrições, senhores deputados!-----

-----Passamos à votação!-----

-----Quem vota contra?-----

------(Ninguém)-----

-----Quem se abstém?-----

------(Um do PCP)-----

-----Esta proposta foi aprovado por maioria com uma abstenção.-----

-----Ponto número dezassete.-----

SEGUNDO SECRETÁRIO – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal a solicitar o Reconhecimento de Interesse Público Municipal da construção de edificações destinadas a armazém/comércio e parque de estacionamento de apoio, na freguesia de Adães.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Inscrições, por favor!-----

-----Passamos à votação!-----

-----Quem vota contra?-----

------(Ninguém)-----



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Quem se abstém?-----

------(Três: dois do BE, um do PCP)-----

-----Esta proposta foi assim aprovada por maioria com três abstenções.-----

-----Terminamos a ordem do dia e, como habitualmente, iria propor-vos, nos termos do artigo cinquenta e sete, número três, da Lei setenta e cinco/dois mil e treze, a aprovação da ata por minuta, dado que temos aqui um conjunto de propostas que têm que ter execução imediata.-----

-----Portanto, eu iria submeter à Assembleia esta proposta para votação!-----

-----Quem vota contra?-----

------(Ninguém)-----

-----Quem se abstém?-----

------(Ninguém)-----

-----Aprovada por unanimidade.-----

-----Mais uma vez agradeço a vossa confiança.-----

-----Dou por encerrada esta sessão.-----

-----Um bom fim de semana a todos e obrigado.-----

-----A sessão terminou às treze horas e quinze minutos do dia vinte e seis de janeiro de dois mil e dezanove.-----

-----Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Celestino Linhares da Silva, para o efeito designado, redigi e subscrevo e que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

(Horácio Barra)

O COORDENADOR TÉCNICO

(Celestino Linhares da Silva)



ÍNDICE

Ata nº 1 de 26 de janeiro de 2019

FOLHA	ASSUNTO
01	Apresentação da ordem de trabalhos
06	Período de intervenção do público
10	Período da ordem do dia
10	Aprovação da ata da sessão de 30 de novembro de 2018 (1º Ponto)
10	Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal relativa às alterações propostas à Terceira Adenda ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento do Concelho de Barcelos (2º Ponto)
65	Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de não aceitação da transferência da competência prevista no Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro (Praias), em 2019 (3º Ponto)
65	Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de não aceitação da transferência da competência prevista no Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro (Exploração das Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar), em 2019 (4º Ponto)
66	Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de não aceitação da transferência da competência prevista no Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro (Turismo), em 2019 (5º Ponto)
66	Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de não aceitação da transferência da competência prevista no Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro (Vias de Comunicação), em 2019 (6º Ponto)
66	Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de não aceitação da transferência da competência prevista no Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro (Justiça), em 2019 (7º Ponto)
66	Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de não aceitação da transferência da competência prevista no Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro (Fundos Europeus e Captação de Investimento), em 2019 (8º Ponto)
66	Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de não aceitação da transferência da competência prevista no Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro (Associações de Bombeiros), em 2019 (9º Ponto)
66	Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de não aceitação da transferência da competência prevista no Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro (Estruturas de Atendimento ao Cidadão), em 2019 (10º Ponto)



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

66	Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de não aceitação da transferência da competência prevista no Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro (Habitação), em 2019 (11º Ponto)
67	Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de não aceitação da transferência da competência prevista no Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro (Património Imobiliário Público sem Utilização), em 2019 (12º Ponto)
67	Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de não aceitação da transferência da competência prevista no Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro (Estacionamento Público), em 2019 (13º Ponto)
92	Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de eliminação da via prevista para a freguesia de Tregosa e respetiva alteração/correção da Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal (14º Ponto)
92	Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal a solicitar o Reconhecimento de Interesse Público Municipal de um empreendimento turístico de saúde, bem-estar e lazer (terma e SPA) com hotel termal, denominado Centro Termal do Eirôgo, localizado na Rua das Termas do Eirôgo, freguesia de Galegos Santa Maria (15º Ponto)
93	Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal a solicitar o Reconhecimento de Interesse Público Municipal da construção de um edifício destinado a centro ou hotel canino, situado na Rua de Vila Boa, freguesia da Várzea (16º Ponto)
93	Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal a solicitar o Reconhecimento de Interesse Público Municipal da construção de edificações destinadas a armazém/comércio e parque de estacionamento de apoio, na freguesia de Adães (17º Ponto)
94	Aprovação da ata em minuta